



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXIV — N.º 143

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1966

DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Expediente do Secretário da Indústria

Dia 27 de julho de 1966

Despachos em recursos

O Sr. Secretário da Indústria *Heraldo Souza Mattos*, deu provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de reformar as decisões anteriores:

Térmo:

N.º 286.128 — Marca Pronto Vovo — Requerente: Dr. A. Wander S. A. — Processo deferido.

N.º 198.476 — Marca Hing — Requerente: Hing Indústria e Comércio Ltda. — Processo deferido.

N.º 196.210 — Título Edifício Solar — Requerente: Santos Monteiro Engenharia Indústria S. A. — Processo deferido.

N.º 200.189 — Marca Tupy — Requerente: Editorial Tupy Tipografia e Litografia S. A. — Processo deferido.

N.º 202.914 — Marca Protinal — Requerente: The National Drug Co. — Processo deferido.

N.º 202.024 — Marca Simplex — Requerente: Indústria e Comércio Simplex Ltda. — Processo de ferido.

N.º 278.115 — Marca Mama Thermocaldas — Requerente: Schkair Nassif. — Processo deferido.

N.º 164.111 — Título Mala Real — Requerente: E. Vasques & Cia. — Processo deferido.

N.º 289.250 — Marca New Street — Requerente: Tecelagem de Linho Oxford S. A. — Processo deferido.

N.º 339.101 — Marca Teresópolis — Requerente: Indústria de Biscoitos Teresópolis Ltda. — Processo deferido.

N.º 283.157 — Marca Champanhota — Requerente: Hans Abrantes Stibich. — Processo deferido.

N.º 292.590 — Marca Super Aloy — Requerente: Solda e Eletrodos Especiais Super Aloy do Brasil S. A. — Processo deferido.

N.º 285.412 — Marca Chapeco — Requerente: S. A. Indústria e Comércio Chapeco. — Processo deferido.

N.º 287.085 — Marca Jacto — Requerente: Fábrica de Extintores Jacto Ltda. — Processo deferido.

N.º 281.114 — Marca Conrado Sorgenicht — Requerente: Vitrais Conrado Sorgenicht S. A. — Processo deferido.

N.º 220.911 — Marca Sinometin — Requerente: Organização Farmacêutica Luper Ltda. — Processo deferido.

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 250.241 — Marca Biscoitos e Bolachas Jupiter — Requerente: S. L. Alves S. A. Ind. e Comércio. — Processo deferido.

N.º 193.183 — Marca Toni — Requerente: The Gillette Co. — Processo deferido.

N.º 289.251 — Marca Forever — Requerente: Tecelagem de Linho Oxford S. A. — Processo deferido.

N.º 288.917 — Marca Videira — Requerente: Ind. e Comércio de Bebidas Crystal Ltda. — Processo deferido.

N.º 123.201 — Marca Lucas — Requerente: Joseph Lucas Limited. — Processo deferido.

N.º 289.260 — Marca Diehl — Requerente: Diehl — Processo deferido.

N.º 251.930 — Marca Krynoi — Requerente: Polymer Corp. Limited. — Processo deferido.

N.º 291.185 — Frase de propaganda Ergue prenda e realça com naturalidade — Requerente: De Millus Comércio e Indústria de Roupas S. A. — Processo deferido.

N.º 280.546 — Marca Piobacterrina — Requerente: Farmopecuária S. A. Produtos Veterinários. — Processo deferido.

N.º 182.285 — Título Organização Social de Luto São Judas Tadeu — Requerente: Silvio Mondroni e Armando Andriani — Recorrente: Manoel Almeida Alves. — Processo indeferido.

N.º 230.744 — Título Modas Clipper — Requerente: Ester Chait & Cia. Ltda. — Recorrente: Modas a Exposição Clipper S. A. — Processo indeferido.

N.º 359.903 — Marca Brinde do seu Revendedor — Requerente: Apolo Editora Ltda. — Recorrente: Esso Standard do Brasil Inc. — Processo indeferido.

O Sr. Secretário da Indústria *Heraldo Souza Mattos*, negou provimento aos recursos interpostos nos processos abaixo mencionados a fim de manter as decisões anteriores:

Térmo:

N.º 214.753 — Marca Effersil — Requerente: Soc. Farmacêutica Virmona Ltda. — Recorrente: Laboratório Farmacêutico fedril S. A. — Processo deferido.

N.º 211.463 — Marca Ego — Requerente: Ego Importadora Comercial e Industrial Ltda. — Recorrente: Dias Garcia Importadora S. A. — Processo deferido.

N.º 215.806 — Marca Silcotex — Requerente: Hilario Marques dos Santos — Recorrente: W. J. Rendell Limited. — Processo deferido.

N.º 230.109 — Marca Dolazida — Requerente: Laboratório Clínico Silva Araujo S. A. — Recorrente: Instituto de Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos S. A. — Processo deferido.

N.º 279.769 — Marca Fenotina — Requerente: Milton Italo Provenzano — Recorrente: Du Pont do Brasil S. A. Indústrias Químicas. — Processo deferido.

N.º 220.972 — Marca P Q I — Requerente: Produtos Químicos Industriais Ltda. — Recorrente: Indústrias Químicas do Brasil S. A. — Processo deferido.

N.º 306.319 — Frase de propaganda Chance do dia — Requerente: Cassio Muniz S. A. Importação e Comércio — Recorrente: A Sensação Modas S. A. — Processo deferido.

N.º 290.745 — Marca Telegel — Requerente: Telegel Aparelhos Elétricos Ltda. — Recorrente: Cia. Industrial Eletrogelo. — Processo deferido.

N.º 290.744 — Título Telegel — Requerente: Telegel Aparelhos Elétricos Ltda. — Recorrente: Cia. Industrial Eletrogelo. — Processo deferido.

N.º 180.537 — Marca Crack — Requerente: Comércio e Indústria Mattos Rocha S. A. — Recorrente: Cia. Calçado Clark. — Processo deferido.

N.º 213.330 — Título Palácio dos Presentes — Requerente: Palácio dos Presentes Ltda. — Recorrente: Palácio Artefatos de Couro Ltda. — Processo deferido.

N.º 153.824 — Marca Comerciaros — Requerente: Bar dos Comerciaros Ltda. — Recorrente: Associação do Empregados do Comércio de São Paulo. — Processo deferido.

N.º 257.484 — Marca Broadway Ltda. — Recorrente: Gaeta & Rosenthal. — Processo deferido.

N.º 281.969 — Marca Pilomicina — Requerente: Acacio Lobo — Recorrente: Laboratório Tricomina Ltda. — Processo deferido.

N.º 300.131 — Marca Bluebell — Requerente: Lanificio Sulriograndense S. A. — Recorrente: Confeções Bluered S. A. — Processo deferido.

N.º 299.685 — Marca Café e Bar Churrasquinho de Ouro — Requerente: Café e Bar Churrasquinho de Ouro Ltda. — Recorrente: Cervejaria Catarinense S. A. — Processo deferido.

N.º 305.943 — Marca Retificadora de Motores Santa Cecilia Remoce

— Requerente: Cia. Importadora Irmãos Archilla Címbia Peças e Acessórios para Automóveis — Recorrente: Cia. de Automóveis Santa Cecilia. — Processo deferido.

N.º 228.743 — Marca Imperial — Requerente: Indústria de Metais e Artigos Elétricos Elektrit Ltda. — Recorrente: Imperial Chemical Industries Limited. — Processo deferido.

N.º 304.734 — Marca Coordenal — Requerente: Instituto Soro Hormoterapico Nacional S. A. — Recorrente: Soc. des Usines Chimiques Rhone Poulenc. — Processo deferido.

N.º 230.430 — Marca Resipirina — Requerente: Fursland Laboratórios S. A. — Recorrente: A Química Bayer Ltda. — Processo deferido.

N.º 305.944 — Marca Retifica de Motores Santa Remoce — Requerente: Cia. Importadora Irmãos Archilla Címbia Peças e Acessórios para Automóveis — Recorrente: Cia. de Automóveis Santa Cecilia.

N.º 300.132 — Marca Blue Bell — Requerente: Lanificio Sulriograndense S. A. — Recorrente: Confeções Bluered S. A. — Processo deferido.

N.º 278.758 — Insignia Enco — Requerente: Enco Engenharia e Comércio Ltda. — Recorrente: Engenharia e Comércio Enco S. A. — Processo deferido.

N.º 219.903 — Marca Album das Figurinhas Centro Medio — Requerente: José Innocenti — Recorrente: Indústria de Balas e Chocolates e Americana Ltda. — Processo deferido.

N.º 225.123 — Marca Lysopyotone — Requerente: Laboratórios Silva Araujo Roussel S. A. — Recorrente: Laboratórios Lysoform S. A. — Processo deferido.

N.º 188.715 — Insignia Ottoni — Requerente: Suc. de Vva Ottoni F. Bello Ltda. — Recorrente: Cotoni-fício Othon Bezerra de Mello S. A. — Processo deferido.

N.º 216.313 — Título Depareamento Imobiliário Central — Requerente: Lycurgo Barbosa Querido — Recorrente: Imobiliária Central Ltda. — Processo deferido.

N.º 308.054 — Marca Zubrovca — Requerente: Comércio e Indústria de Bebidas e Conexos Zubrovca Limitada — Recorrente: Cia. Cervejaria Caracú. — Processo deferido.

N.º 218.035 — Marca Cristovalite Primus — Requerente: Comp. Dental Primus Comércio e Indústria de Artigos Dentários — Recorrente: O'Neil & Hernandez Ltda. — Processo deferido.

N.º 308.027 — Marca Rubracetil — Requerente: Química Especializada Erich Loewenberg Ltda. —

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 13 às 16 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Executadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALEERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de publicidade do expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério da Indústria e Comércio

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNCIONÁRIOS
Capital e Interior:	Capital e Interior:
Semestre . . . Cr\$ 6.000	Semestre . . . Cr\$ 4.500
Ano Cr 12.000	Ano Cr\$ 9.000
Exterior:	Exterior:
Ano Cr\$ 13.000	Ano Cr\$ 10.000

vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e as iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto a sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

Recorrente: Societe de Laboratoires des Proxystases S. A. — Processo deferido.

N.º 307.398 — Marca Agape — Requerente: Distribuidora Electro Sarrutaria Agape Ltda. — Recorrente: Cia. Aga Paulista de Gás Acumulado. — Processo deferido.

N.º 218.016 — Marca Mitro — Requerente: Tecelagem Mitro Limitada — Recorrente: Cia. Nitro Quimica Brasileira. — Processo deferido.

N.º 302.708 — Marca Geri Tone — Requerente: Joaquim C. Guimarães. — Recorrente: Laboratório Labolessel S. A. — Processo deferido.

N.º 306.517 — Marca Kectil — Requerente: Bristol Myers Co. — Recorrente: Laboratórios Andromaco S. A. — Processo deferido.

N.º 226.710 — Marca Admiral — Requerente: Saul Fich — Recorrente: Admiral Corp. — Processo deferido.

N.º 306.728 — Marca Minabil — Requerente: Laboratório Diva do Brasil S. A. — Recorrente: Laboratórios Goulart S. A. — Processo deferido.

N.º 222.445 — Marca Solegal — Requerente: Farbwerke Hoechst Vorm Meister Lucius & Bruning — Recorrente: Cia. de Anilinas Produtos Químicos e Material Técnico — Processo deferido.

N.º 224.541 — Marca Tamegon — Requerente: Chemiewerk Homburg Zweigniederlassung Derdentschengold Uñd Silber Scheideanstalt Vormals Roensler — Recorrente: O. S. de Carvalho & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N.º 160.238 — Marca Solea — Requerente: Percos Sociedade de Perfumes e Cosméticos Ltda. — Recorrente: Vittorio Bergamaschi. — Processo deferido.

N.º 205.227 — Marca Layton — Requerente: S. A. Frigorífico Anglo

Recorrente: Ande Son Clayton & Cia. Ltda. — Processo deferido. N.º 227.673 — Marca Sinalc — Requerente: Tintas e Vernizes Sinlac Ltda. — Recorrente: Cia. de Tintas e Vernizes R. Montesano. — Processo deferido.

N.º 273.252 — Marca Le Postis Heraud — Requerente: Jean Heraud & Cia. Ltda. — Recorrente: Etalblissements Pernod Maisons Pernod Fils Hemard & Pernod Pere Fils Reunice. — Processo deferido.

N.º 270.727 — Título Casa Lobell — Requerente: Fernando Chinaglia — Recorrente: Cia. Lupo Agrícola Comercial e Industrial. — Processo deferido.

N.º 270.728 — Marca Lobell — Requerente: Fernando Chinaglia — Recorrente: Cia. Lupo Agrícola Comercial e Industrial. — Processo deferido.

N.º 133.501 — Nome comercial Progreso S. A Comércio e Indústria — Recorrente: Castro Lopes Brandão & Cia. Ltda. — Processo deferido.

N.º 273.522 — Nome comercial Banco Paulista de Descontos S. A. — Requerente: Banco Paulista de Descontos S. A. — Recorrente: Banco Paulista S. A. — Processo deferido.

N.º 282.371 — Marca Neusa — Requerente: Moinhos Neusa Ltda. — Recorrente: Fábrica de Doces Neusa Ltda. — Processo deferido.

N.º 283.103 — Marca Albuérne — Requerente: Distilaria Medellin S. A. — Recorrente: H. Uuderberg Albrecht. — Processo deferido.

N.º 217.668 — Marca Santex — Requerente: S. A. Santo André Textil — Recorrente: D'Olive Cia. de Tecidos Aurora. — Processo deferido.

N.º 287.888 — Marca Sabolina — Requerente: Quimbrasil Quimica Industrial Brasileira S. A. — Recorrente: William Pearson Limited. — Processo deferido.

N.º 287.888 — Marca Sabolina — Requerente: Quimbrasil Quimica Industrial Brasileira S. A. — Recorrente: William Pearson Limited. — Processo deferido.

N.º 133.834 — Marca Cascata — Requerente: Cia. Cervejaria Brahma. — Processo indeferido.

N.º 246.206 — Marca Quik Sedal — Requerente: Comércio e Indústria Fluidos Stop para Freios Ltda. — Processo indeferido.

N.º 217.835 — Marca Radiofilm — Requerente: Ateliers de Constructions Electriques de Charleroi Acec. — Processo indeferido.

N.º 293.403 — Marca Gomaspuma — Requerente: Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira. — Processo indeferido.

N.º 301.456 — Marca A maior organização Bancária particular do País — Requerente: Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A. — Processo indeferido.

N.º 293.404 — Marca Gomaspuma — Requerente: Pirelli S. A. Cia. Industrial Brasileira. — Processo indeferido.

N.º 212.688 — Marca Magas — Requerente: Maderas Magas Ltda. — Processo indeferido.

N.º 202.108 — Frase de propaganda Preços do dia — Requerente: Galeria das Lonas Ltda. — Processo indeferido.

N.º 223.171 — Marca M F — Requerente: Magal S. A. Indústria e Comércio. — Processo indeferido.

N.º 223.172 — Marca M F — Requerente: Magalix S. A. Ind. e Comércio. — Processo indeferido.

N.º 227 — Marca Estrela Branca — Requerente: Lactícnios Estrela Branca S. A. — Processo indeferido.

N.º 214.094 — Marca Neohydrin — Requerente: Lakeside Laboratórios Inc. — Processo indeferido.

Diversos

Brasil Oitica S. A. (recorrendo do despacho que arquivou o termo 204.725 marca Emblemática). — Não conheço do recurso, nos termos do parecer do G.T., supra.

Arthur Ramada (recorrendo do despacho que deferiu o termo 171.084. — Arquite-se o recurso.

Maquinas Raimann S. A. (recorrendo do despacho que deferiu o termo 234.192). — Arquite-se o recurso não fundamentado de acôrdo com o disposto no art. 196 letra b.

N.º 189.784 — Rockwell Manufacturing Co. — Considerando que a petição 11.315 de 23-3-66, deu entrada no DNPI no prazo para atendimento da exigência de 23-2-66, resolvo tornar sem efeito o despacho que arquivou o recurso (DO 8-7-66)

Expediente da Seção de Interferência

Rio, 25 de julho de 1966

Notificação:

Uma vez decorrido o prazo de reconsideração previsto pelo artigo 1 da Lei n.º 4.048 de 29-12-61 e mais dez dias para eventuais juntadas de reconsideração e do mesmo não tendo valido nenhum interessado serão logo expedidos os certificados abaixo

Nome comercial deferido:

N.º 491.333 — Fôlha Carioca — Orlando Machado Sobrinho — Classe 32.

N.º 491.372 — Aérodoc — Villas Boas Estabelecimentos Gráficos S.A. — Classe 38.

N.º 491.452 — Versailles — Indústria de Tapetes Atanã S.A. — I.T.A. — Classe 34.

N.º 491.523 — Revista das Regiões — Américo Filippaldi. — Classe 32.

N.º 491.650 — Tanagra — Tanagra Exportação, Indústria e Comércio Limitada — Classe 4.
 N.º 491.941 — Pavil — Pavil — Pavimentação Ltda. — Classe 16.
 N.º 492.054 — Hidrocálcio — Laboratório Jesus Ltda. — Classe 3.
 N.º 492.179 — Mocidade Presbiteriana em Revista — Boanerges Ribeiro — Classe 32.
 N.º 492.246 — Kutu — Café e Bar Kutu Ltda. — Classe 42.
 N.º 492.266 — Sibéria — Nair Rubert de Souza Lima — Classe 46.
 N.º 492.400 — Coringa — São Paulo Alpargatas S.A. — Classe 2.
 N.º 492.403 — Coringa — São Paulo Alpargatas S.A. — Classe 16.
 N.º 492.407 — Coringa — São Paulo Alpargatas S.A. — Classe 4.
 N.º 492.418 — Coringa — São Paulo Alpargatas S.A. — Classe 25.
 N.º 492.891 — Colina — Indústria de Roupas Colina Ltda. — Classe 36.
 N.º 492.894 — Vovô Sabichão — I.B.F. — Indústria Brasileira de Filmes Ltda. — Classe 31.
 N.º 493.118 — Laringolite — Laboratório Honorário Sociedade Anônima — Classe 3.
 N.º 493.502 — Conga — São Paulo Alpargatas S.A. — Classe 44.
 N.º 494.544 — Marlene — Comércio e Indústria Barbosa Marques Sociedade Anônima — Classe 41.
 N.º 494.774 — Socitec — Sociedade Técnica e Comércio Ltda. — Classe 37.
 N.º 494.813 — Rubranutrol — Laboratório Setros S.A. — Classe 3.
 N.º 494.819 — Cansa — Centro Estadual de Abastecimento S.A. — "CEASA" — Classe 4.
 N.º 494.943 — Capitão — Saboaria Santa Luzia S.A. — Classe 46.
 N.º 495.114 — Cinemobile — Alvaro Lopes Lucindo — Classe 22.
 N.º 495.206 — Vitapur — Laboratório Procampo Ltda. — Classe 2.
 N.º 495.213 — Fisiospasmol — Labs. Hosbon S.A. Prods. Químico-Farmacêuticos — Classe 3.
 N.º 495.215 — Fisiolergin — Labs. Hosbon S.A. Prods. Químico-Farmacêuticos — Classe 3.
 N.º 495.218 — Fisiopulmo — Labs. Hosbon S.A. Prods. Químico-Farmacêuticos — Classe 3.
 Insignia deferida:
 N.º 492.521 — Tupinambá — Administração e Representações Tupinambá Ltda. — Classe E-33 — Artigo 114.
 N.º 493.136 — Wasanco — Wasanco — Comércio de Automóveis Ltda. — Classe 21-E — Art. 114.
 Nome comercial deferido:
 N.º 430.828 — Cia. Industrial Catarinense de Tecelagem — Cia. Industrial Catarinense de Tecelagem — Art. 109, n.º 3.
 Título de estabelecimento deferido:
 N.º 465.462 — Bianchi — Viação Minuano Limitada — Classes: 1 — 14 — 21 — 47 — 33 e E — Art. 117, n.º 1.
 N.º 324.325 — Casa São Francisco — Braz, Silveira & Cia. Ltda. — Classes: E — 14 — 15 — 16 — Artigo n.º 117, número 1, com exclusão da classe 16.
 N.º 454.316 — Hotel Guarany — Companhia de Hotéis Alberto Grau — Classes: E — 41 — 42 — 43 e 33 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 463.207 — Livraria Jurídica José Bushatsky — José Bushatsky — Classe 32 — E — Art. 117, n.º 1.
 N.º 464.681 — Casa Freitas — José Freitas Bittencourt — Classes: E — 8 — 11 e 16 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 468.370 — Casa Helena — Isaura Garcia de Moraes — Classes: 12

— 22 — 23 — 24 — 36 — 27 e E — Art. 117, n.º 1, com exclusão da classe 36.
 N.º 468.805 — Lord Park Hotel — Elias Miguel Bumaruf — Classes: 41 — 42 — 43 — 33 e E — Art. 117, n.º 1.
 N.º 493.426 — Boite Bossa Nova — Walter Alcides Venâncio — Classes: E e 33 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 485.312 — Bombonete Fajma — Elvira Gutjahr — Classes: E — 33 e 41 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 487.086 — Casa Yara — F. M. Pinto & Filhos — Classes: E — 1 — 8 — 11 — 14 — 15 — 28 — com exclusão da classe 49.
 29 — 38 e 49. — Art. 117, n.º 1.
 N.º 488.050 — Loja Itajubá — Vidal Renno Coelho — Classes: E e 25 — Art. 117, n.º 1.
 N.º 489.747 — Casa Mozart — Pires & Cia. — Classes: E — 8 — 9 — 10 — 11 — 23 — 48. — Art. 117, n.º 1, com exclusão da classe 9.
 Marcas Indeferidas:
 N.º 438.977 — Lética — Editora Lética Ltda. — Classe 32.
 N.º 445.743 — Lider — Lider — Modas Infantil Ltda. — Classe 36.
 N.º 453.588 — Candango — Industrias Metálicas Silvestre Ltda. — Classe 21.
 N.º 458.523 — Solua — Sociedade Cooperativa Carioca de Consumo de Responsabilidade Ltda. — Classe 36.
 N.º 461.816 — Café Bourbon Especial — Café Bourbon Ltda. — Classe 41.
 N.º 465.104 — Anticorodal — Tecnogeral S.A. Comércio e Indústria — Classe 11.
 N.º 465.608 — Roc — Roger Caze-majou Eng. e Construções S.A. — Classe 16.
 N.º 467.861 — Servilar — Servilar — Comércio e Indústria de Artigos Domésticos Ltda. — Classe 8.
 N.º 468.348 — ITEL — ITEL — Indústria de Transformadores Elétricos S.A. — Classe 6.
 N.º 468.549 — Horizonte — Leopoldo Ritter — Classe 41.
 N.º 468.899 — Guarany — S.A. Industrias Reunidas F. Matarazzo — Classe 46.
 N.º 473.687 — Regina — Pedrosa da Fonseca Importação e Comércio Ltda. — Classe 6.
 N.º 477.051 — CICA — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias — "CICA" — Classe 8.
 N.º 478.447 — Rodelas Paulistas — Chocolates Kopenhagem Sociedade Anônima — Classe 41.
 N.º 483.760 — Incosa — Industrial e Comercial Santanense S.A. — Classe 1.
 N.º 485.193 — Aigle Rouge — Distillerie de Matha Leopold Brugerolle — Classe 42.
 N.º 487.087 — Somebras — Somebras — Sociedade Metalúrgica Brasileira Ltda. — Classe 5.
 N.º 487.108 — Pintado R. C. — Elias Assad — Classe 46.
 N.º 489.871 — Fenotex — Eletrol Indústria de Isolantes Elétricos Sociedade Anônima — Classe 28.
 N.º 491.098 — Betacor — M. H. Ramos — Classe 41.
 N.º 491.151 — Fauna-Farma — Laboratório Farmacêutico Internacional Sociedade Anônima — Classe 2.
 N.º 492.447 — Elastômeros — Elastômeros do Brasil S.A. Com. e Ind. — Classe 10.
 N.º 494.661 — Caninha Branca — Eugênio Portella — Classe 42.
 N.º 494.704 — Bom Livro — Bom Livro Editora S.A. — Classe 32.
 N.º 494.715 — Brasil — Ind. de Frisos Brasil Ltda. — Classe 11.

N.º 494.942 — Especial Refinado — Saboaria Santa Luzia S.A. — Classe 46.
 N.º 494.998 — Polifruit — Gerhard Arthur Marquardt — Classe 42.
 N.º 495.082 — São Paulo — Cerâmica São Paulo de Piracaba Ltda. — Classe 16.
 Título de estabelecimento indeferido:
 N.º 461.797 — Tipografia Ypiranga — Jorge Kusakawa — Classes: E — 38 — 50 e 32.
 Exigências
 Termos com exigências a cumprir
 N.º 314.504 — União Fabril Exportadora S.A. — U.F.E.
 N.º 314.505 — União Fabril Exportadora S.A. — U.F.E.
 N.º 314.506 — União Fabril Exportadora S.A. — U.F.E.
 N.º 439.099 — Magna Ton Rádio Limitada.
 N.º 459.886 — Comércio e Indústria Lux S.A.
 N.º 466.957 — Companhia Mineira de Cimento Portland S.A.
 N.º 467.513 — Rheinstal Hanomag Aktiengesellschaft.
 N.º 476.949 — Bombas Albrizzi Sociedade Anônima.
 N.º 482.665 — Benjamim Dutra de Oliveira e Brenno Dutra de Oliveira.
 N.º 492.678 — Cia. Nacional de Crédito, Financiamento e Investimentos.
 Diversos:
 N.º 492.437 — Santana — Casa de Repouso Santana S.A. — Prossiga-se como título, na classe 33.
 Termos aguardando anterioridade
 N.º 415.164 — S.A. Mundo Colegial Roupas e Uniformes — SANCOL.
 N.º 430.797 — Copan Engenharia, Construção e Comércio Ltda.
 N.º 448.220 — Redutores Transmônica Ltda.
 N.º 448.657 — Cartográfica F. Del Nero S.A.
 N.º 453.009 — Highness — Produtos Alimentícios do Brasil Ltda.
 N.º 454.307 — Sivan Companhia de Produtos para Fomento Agro-Pecuário.
 N.º 458.771 — Decasa — Utilidades S.A. Com. e Ind.
 N.º 461.026 — Ernesto Neugebauer S.A. — Industrias Reunidas.
 N.º 461.618 — Geyser Pinto.
 N.º 470.366 — Companhia Importadora Sul Rio Grandense — Inco-sul.
 N.º 477.088 — Companhia Industrial de Conservas Alimentícias — CICA.
 N.º 477.916 — José Tchakerian.
 N.º 479.770 — Confederação das Famílias Cristãs.
 N.º 487.201 — Jorge Margy.
 N.º 487.882 — Júlio Lerario.
 N.º 488.198 — Ind. e Com. de Cristais Alvorada Ltda.
 N.º 488.337 — Companhia Produtora de Vidro Prolidro.
 N.º 489.416 — R. C. Alves & Cia. Limitada.
 N.º 491.007 — Ind. e Com. de Oleos Vegetais Ituitaba Ltda.
 N.º 491.115 — Mimo — Ind. de Plásticos e Artefatos de Madeira Limitada.
 N.º 491.287 — Metalúrgica Aurreira Limitada.
 N.º 491.290 — Industrial S.A. Ind. Têxtil.
 N.º 491.360 — Nelson Belmonte da Silva.
 N.º 491.367 — José Dias, Sobrinho & Cia.
 N.º 491.496 — Irmãos San Ltda.
 N.º 491.535 — Rádio Televisão Paraná S.A.

N.º 491.536 — Rádio Televisão Paraná S.A.
 N.º 491.537 — Rádio Televisão Paraná S.A.
 N.º 491.554 — Supermag — Ind. de Máquinas Agrícolas S.A.
 N.º 491.579 — Distribuidora de Automóveis Piedade S.A.
 N.º 491.875 — Instituto de Abreugrafia Martins Fontes Ltda.
 N.º 492.150 — José do Nascimento.
 N.º 492.195 — H. Bettarello.
 N.º 492.241 — Carlos José Inojosa de Albuquerque.
 N.º 492.380 — Pedro Mendes Gonçalves.
 N.º 492.405 — São Paulo Alpargatas S.A.
 N.º 492.494 — Dr. Múcio Athayde.
 N.º 492.507 — Dr. Múcio Athayde.
 N.º 492.528 — Ezagui & Cia.
 N.º 492.553 — Comercial e Editora Gráfica S. Vicente Ltda.
 N.º 492.941 — Nilo de Azevedo.
 N.º 493.314 — Magnesita S.A.
 N.º 493.680 — Sociedade Cooperativa Carioca de Consumo de Responsabilidade Ltda.
 N.º 493.915 — Guilherme Ellis.
 N.º 493.918 — Carlors Druk, E. Bjorklund & Co. Kommanditbolag.
 N.º 494.224 — EMBRA — Estruturas Metálicas Brasileiras Ltda.
 N.º 494.679 — Ind. e Com. de Componentes Eletrônicos Spacial Limitada.
 N.º 494.749 — Renovadora de Tambores Tanoeiro Ltda.
 N.º 494.751 — Renovadora de Tambores Tanoeiro Ltda.
 N.º 494.959 — Comercial de Auto Peças Alto do Ipiranga Ltda.
 N.º 495.025 — Labor'ex Ind. e Com. de Artefatos de Borracha e Latex Imp. e Exp. S.A.
 N.º 495.060 — Valle — Propaganda em Cinema Ltda. S.A.
 N.º 495.071 — Capi. e Ind. de Lubrificantes Pennsylvol Ltda.
 N.º 495.100 — Hidrotec Engenharia Com. e Ind. S.A.
 N.º 495.184 — Othon Bezerra de Mello, Flação e Tecelagem S.A.
 N.º 495.191 — Cláudio Ferreira & Cia. Ltda.
 N.º 495.203 — Leopoldo Freire dos Santos.
 N.º 495.204 — Leopoldo Freire dos Santos.
 N.º 495.247 — SancCo Produtos Alimentícios Ltda.
 N.º 495.258 — Dibra S.A. Ind. e Comércio.
 N.º 495.272 — Carlos Manoel Santos de Carvalho.
 N.º 495.361 — Confecções Montreal Limitada.
 N.º 495.391 — Ind. de Abat Jours Pergaluz Ltda.
 N.º 495.400 — Incobrás Ind. e Comércio.
 N.º 495.448 — Auto Rádio So-Car Limitada.
 N.º 495.471 — Confecções Marlier Limitada.
 N.º 495.545 — Maia Artes Gráficas Ltda.
 N.º 495.974 — Edson Arantes do Nascimento.
 N.º 497.778 — "AGROTAC" S.A. Distribuidora de Tratores e Máquinas Agrícolas.
 N.º 497.829 — Afonso de Argéis.
 N.º 497.830 — Afonso de Argéis.
 N.º 497.846 — Mecânica Inter-Peças Ltda.
 N.º 497.886 — Paglioto & Castro Limitada.
 N.º 497.933 — Criações Abdalo Limitada.
 N.º 498.008 — Ornatec Organização Mercantil de Industrias Têxteis Sociedade Anônima.
 N.º 498.009 — Ornatec Organização Mercantil de Industrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.010 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.
N.º 498.011 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.012 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.013 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.019 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.021 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.027 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.028 — Ornatex Organização Mercantil de Indústrias Têxteis Sociedade Anônima.

N.º 498.017 — "NOROZAR" Ltda. — Administração e Venda de Imóveis.

N.º 498.057 — Confecções "As 3 Meninas" Ltda.

N.º 498.058 — Indústria e Comércio "Florestal" Ltda.

N.º 498.118 — Comissaria Soven-des Ltda.

N.º 498.125 — Indústria e Comércio de Peças e Acessórios de Automóveis Trimol Ltda.

N.º 498.163 — Societé Technique de Parfumerie F. Millot.

N.º 498.164 — Societé Technique de Parfumerie F. Millot.

N.º 498.188 — "Ceat Gomma" Soc. per. Az.

N.º 498.228 — Plásticos Falo Alto Indústria e Comércio Ltda.

N.º 498.231 — Sociedade Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos "Temape" Ltda.

N.º 498.266 — B. Collavini & Cia.

N.º 498.279 — Bittencourt Bertulucci.

N.º 498.283 — Saulo & Saulo Limitada.

N.º 498.315 — Importadora Svalte Comércio e Indústria S.A.

N.º 498.410 — Ind. de Produtos Químicos Brasileiros.

N.º 498.445 — "Empyreo" Produtos Alimentícios e Representações Ltda.

N.º 498.444 — "Empyreo" Produtos Alimentícios e Representações Ltda.

N.º 498.446 — Minas São Paulo — Construções e Imóveis Ltda.

N.º 498.449 — Irmãos Raineri S.A. Indústria de Massas Alimentícias.

N.º 498.451 — Organização de Empresas das Comunidades Católicas "OCCC" S.A.

N.º 498.453 — "EMICAL" — Engenharia Civil Ltda.

N.º 498.454 — Onisa S.A. — Orçãos Ltda.

N.º 498.463 — Sandoz S.A.

N.º 498.481 — Silva Vidal Comércio e Representações Ltda.

N.º 498.482 — Confederação Nacional do Comércio.

N.º 498.492 — Madeco de Brasília Limitada.

N.º 498.498 — Comércio e Indústria de Bebidas "Burl" Ltda.

N.º 498.501 — Elias R. Jabbour & Cia. Ltda.

N.º 498.503 — Editora SC Ltda.

N.º 498.525 — Alceu Pereira Brasileiro.

N.º 498.535 — M. J. Waymberg.

N.º 498.537 — John Samuel Simpson.

N.º 498.538 — John Samuel Simpson.

N.º 498.539 — John Samuel Simpson.

N.º 498.570 — Mercarias Nacionais S.A.

N.º 498.575 — Mercarias Nacionais S.A.

N.º 498.604 — Transnave — Comissaria de Despachos Ltda.

N.º 498.626 — Ind. de Plásticos Optisol Ltda.

N.º 498.638 — Multicor Fintas Sociedade Anônima.

N.º 498.682 — Comercial, Industrial e Administradora "Ouro Preto" S.A.

N.º 498.705 — Kennel Club Carioca.

N.º 498.708 — Paulo Alves da Cruz.

N.º 498.709 — Paulo Alves da Cruz.

N.º 498.722 — Demisa — Deutz Minas S.A. — Fábrica de Tratores.

N.º 498.723 — Emenco — Empreendimentos de Engenharia e Comércio Ltda.

N.º 498.724 — Formil — Fornecedor Mineira Ltda.

N.º 498.725 — Henry Abreu.

N.º 498.728 — Artefatos de Aço Sociedade Anônima.

N.º 498.729 — Fernando Athayde Guerra.

N.º 498.730 — Fernando Athayde Guerra.

N.º 498.732 — Berbec S.A. — Indústria do Vestuário.

N.º 498.759 — Alvaro Marques.

N.º 498.760 — Oswaldo & Felipe Limitada.

N.º 498.769 — Java — Imóveis, Comércio e Representações Ltda.

N.º 498.770 — Elizabeth Mutinho de Queiroz Vieira.

N.º 498.771 — Reparadora Ultra Oceânica Ltda.

N.º 498.774 — Tipografia Grafitex Limitada.

N.º 498.779 — Alabama S.A. Comercial, Agrícola e Pecuária.

N.º 498.780 — Alabama S.A. Comercial, Agrícola e Pecuária.

N.º 498.787 — Sétimo Gonelli.

N.º 498.807 — Casimiras Brasilusa Limitada.

N.º 498.810 — Casa de Carnes e Frios Esplanada Ltda.

N.º 498.827 — Ind. de Calçados Syllette Ltda.

N.º 498.852 — Alfredo Gomes.

N.º 498.864 — Levin, Klein & Cia. Limitada.

N.º 498.865 — Novacap Bar e Restaurante Ltda.

N.º 498.872 — Missak Sahaguian.

N.º 498.873 — Novidades Patrícia Romana Ltda.

N.º 498.941 — Vitorio Lira.

N.º 498.948 — Joaquim Afonso da Rocha.

N.º 498.968 — Renato de Almeida Coutinho.

N.º 498.972 — Panificação e Confeitaria Santa Rita Ltda.

N.º 499.016 — De Barrel Ind. e Com. de Perfumes Ltda.

N.º 499.023 — Walter Fernandes Fonseca.

N.º 499.027 — Importadora Almo-rés Ltda.

N.º 499.033 — Cuddle Knit do Brasil Malhas Ltda.

N.º 499.034 — Cuddle Knit do Brasil Malhas Ltda.

N.º 499.039 — Cuddle Knit do Brasil Malhas Ltda.

N.º 499.040 — Cuddle Knit do Brasil Malhas Ltda.

N.º 499.069 — Lanches Novelty Limitada.

N.º 499.071 — Com. e Representações Promove Ltda.

N.º 499.078 — S.A. Agro — Comercial Santa Clarice.

N.º 499.553 — Comércio e Indústria «Oleogazas» S.A. — Prossiga-se na classe 30, com exclusão de cartazes.

N.º 498.532 — Pinkwas Ejzykowicz — Foi retificado e publicado o clichê em 23-8-61 — Título de Estabelecimento: O Chick de Bento Ribeiro — Classes: 12-22-24.

N.º 498.631 — Discom Indústria Têxtil e Representações Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 498.633 — Bar e Lanches Canto do Rouxinol Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 50 pela 38.

Diversos

N.º 448.672 — Conservadora Brasileira de Bombas Ltda. — Prossiga como Título de Estabelecimento.

N.º 465.031 — Scarton Tramontini & Cia. — Prossiga com exclusão de leques.

N.º 483.118 — Duzil — Contabilidade e Representações Ltda. — Prossiga excluindo-se apólices, folhinhas e bilhetes de sorteio e de loteria.

N.º 483.255 — Companhia Mercantil Santa Adele — Prossiga com exclusão de arpões e válvulas.

N.º 497.741 — Tridimensional Foto-Color Ltda. — Prossiga-se substituindo a classe 6 pela 8.

N.º 497.974 — Indústrias Orlando Stevaux S.A. — Prossiga-se com exclusão da classe 50.

N.º 498.018 — Cafer — Indústria Comércio e Representações Ltda. — Prossiga com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.

N.º 498.161 — Indústria e Comércio Jal Ltda. — Prossiga-se excluindo: cadeiras para clínica médica, mesas de operações e mesas para curativos.

N.º 498.305 — Eletro TV. Itapuan Ltda. — Prossiga-se com exclusão de secadores de cabelo, e substituindo «benjamins» por tomadas de corrente múltipla.

N.º 498.318 — Juan José Tovar Franco — Prossiga-se com exclusão de cimento de almacegas, filtros, flores, frutas, figuras, mascaras e pentes.

N.º 498.319 — Juan José Tovar Franco — Prossiga-se com exclusão de cimento de almacega, filtro, frutas, flores, figuras, mascaras e pentes.

N.º 498.439 — Produtos Plásticos Delfim Ltda. — Prossiga-se com exclusão de puxadores de água para uso doméstico.

N.º 498.591 — Cobepal — Comércio e Beneficiamento de Produtos Agrícola Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 498.630 — Comercial e Importadora de Peças Piccadilly Ltda. — Prossiga substituindo a classe 50 pela 38.

N.º 498.639 — Multicor Tintas S.A. — Prossiga-se substituindo a classe 16 pela 17.

N.º 498.688 — Nicolino Galotti — Prossiga-se com exclusão de «órgãos de publicidade».

N.º 498.880 — José Almeida Osorio Nogueira — Prossiga excluindo a classe 50.

N.º 498.881 — Martinez & Simões Ltda. — Prossiga-se com exclusão da classe 50.

N.º 499.052 — Comércio, Indústria e Representações Anadema Ltda. — Prossiga substituindo a classe 26 pela classe 36.

Retificação de Clichê

N.º 498.392 — Ecibra Equipamentos Científicos do Brasil S.A. — Marca: Ecibra — Foi retificado e publicado o clichê em 22-8-61 — Cl. 8.

N.º 498.097 — Irineu Hydramático S.A. — Marca: Irineu — Foi publicado o clichê em 19-8-61 — Classe 21.

N.º 497.999 — Cibraço S.A. Comercial Importadora Brasileira de Ferro e Aço. — Foi publicado o clichê em 19-8-61 — Marca: Papa — Classe 16.

Marcas Deferidas

Dia 27 de julho de 1966

N.º 400.494 — Mead Johnson Endo-química Indústria Farmacêutica S.A. Guronvit — Cl. 3.

N.º 461.812 — Companhia Química Indústria de Laminados — Decotev — Classe 16.

N.º 463.433 — Pertumaria San Der S.A. — Sandarino — Cl. 48.

N.º 464.736 — Chocolates Diziol S.A. — Mentips — Cl. 41.

N.º 465.603 — Fundação Solemar Limitada — Solemar — Classe 5.

N.º 467.027 — Pregnadon — Screening Corporation — Cl. 3.

N.º 467.609 — Prenauses — Laboran-Franco Velez Indústrias Químicas e Farmacêutica — Cl. 3.

N.º 468.427 — Botão de Rosa — Chocolates Diziol S.A. — Cl. 41.

N.º 468.680 — Decorex — Condo-roil Tintas S.A. — Classe 16.

N.º 471.092 — Salva Terra — Bar e Lanches Salva Terra Ltda. — Classe 41.

N.º 476.144 — Tenik — Indústria de Confecções Tenik Ltda. — Classe 36.

N.º 480.084 — Terra Roxa — Assis Sidney Schiavon — Classe 42.

N.º 487.077 — Carteira Comercial — Rothschild Loureiro & Cia. Ltda. — Cl. 32.

N.º 490.018 — Polvoron — Produtos Alimentícios Polvoron Indústria e Comércio — Cl. 41.

N.º 494.335 — O Mundo em 1961 (Anuário da Folha de S. Paulo) — Empresa «Folha da Manhã S.A. — Classe 32.

N.º 494.427 — Mamatroz — Sandra Vianna Sifuentes & Cia. Ltda. — Classe 41.

N.º 496.450 — Vanatex — Instituto Pinheiros Produtos Terapeuticos S.A. — Cl. 3.

N.º 496.468 — Mundo Submarino — Casa Editora Vecchi Ltda. — Classe 32.

N.º 434.894 — Silhueta — Hans Schwarzkopf — Classe 48.

N.º 463.784 — Estrela — Dabul-Benz Aktiengesellschaft — Cl. 6.

N.º 466.481 — F N V — Fábrica Nacional de Vagões S.A. — Classe 41.

N.º 468.227 — J. Textil Judith S.A. — Cl. 36.

N.º 487.749 — Tabu — Indústrias de Chocolate Lacta S.A. — Cl. 41.

N.º 488.004 — Diorama — Comptoir de L'Industrie Cotonnière Etablissements Boussac — Cl. 36.

N.º 489.979 — Artema — Artefatos de Madeira Artema Ltda. — Classe 26 (Com exclusão de folhas de madeira).

N.º 494.099 — Melamit — Companhia Química Industrial de Laminados — Classe 16 (Com exclusão de laminados fórmicos).

N.º 494.100 — Melamit — Companhia Química Industrial de Laminados — Classe 28 (Com exclusão de laminados fórmicos).

N.º 494.190 — Dina Administração Participação Importação e Comércio S.A. — Cl. 28.

N.º 495.937 — Pelé — Edson Arrantes do Nascimento — Cl. 10.

N.º 495.945 — Pelé — Edson Arrantes do Nascimento — Cl. 18.

N.º 495.946 — Pelé — Edson Arrantes do Nascimento — Cl. 19.

N.º 495.947 — Pelé — Edson Arrantes do Nascimento — Cl. 20.

N.º 495.949 — Pelé — Edson Arrantes do Nascimento — Cl. 22.

N. 495.953 — Pelé — Edson Arantes do Nascimento — Cl. 26.
N. 495.955 — Pelé — Edson Arantes do Nascimento — Cl. 28.
N. 495.976 — Pelé — Edson Arantes do Nascimento — Cl. 8.
N. 475.396 — Unes — Unes Representações Importação e Comércio Limitada — Cl. 38.
N. 479.537 — Texlub — Texlub — Petr-Oleo Ltda. — Cl. 38.
N. 478.989 — Humaitá — Fornecedor Comercial Humaitá — Classe 38.
N. 479.568 — Dudu — Bar e Lanches Dudu Ltda. — Cl. 38.
N. 482.872 — Imaculada Conceição — Padaria e Confeitaria Imaculada Conceição Ltda. — Cl. 38.
N. 484.509 — Espada — Bar e Lanches Espada Ltda. — Cl. 38.
N. 485.834 — Santa Cecília — Lanches Santa Cecília Ltda. — Classe 38.
N. 486.205 — Piauí — Bar Café e Lanches Piauí Ltda. — Cl. 38.
N. 486.999 — Zefiros — Lanches Restaurante Zefiros Ltda. — Cl. 38.

Insígnia Deferida

N. 468.464 — D D — Dessio Domingues S.A. Comércio e Importação — Classes: 11 — 15 — 16 (Artigo 114 do C.P.I.).

Título de Estabelecimento Deferido

N. 454.634 — Curso de Madureza Santa Inês — Anderson Fernandes Dias — Classe 33 — (Art. 117 número 4 do C.P.I.).

N. 454.807 — Lavanderia Lux — Érlie Costa Lenz Cesar — Cl. 33 — (Art. 117 nº 1 do C.P.I.).

N. 463.370 — Ao Cacique — Pedro Alves Cardoso — Classes 8 — 9. (Art. 117 nº 1, do C.P.I., com exclusão do gênero de negócio relativo a cl. 8).

N. 465.435 — Leidy Modas — Isaac Grinman — Classes: 33 — 35 — 37 — 50 — 30 — (Art. 117 nº 1, do C.P.I. e com exclusão da classe 36).
N. 468.163 — Casa Barros — C.R. Barros — Classes: 1 — 11 — 14 (Artigo 117 nº 1 do C.P.I., com exclusão da classe 1).

N. 489.235 — Amigos da Dança — Marie Gidali Duprat — Classes: 32 — 33 (Art. 117 nº 1, do C.P.I.).
N. 494.297 — Motel-Clube J.K. — Motel-Clube Sociedade Incorporadora Ltda. — Classe 33 — (Art. 117 número 1, do C.P.I.).

N. 470.796 — Loja Duque de Caxias — A. Fázia & Filhos Ltda. — Classes: 8 — 11 — 16 — (Com exclusão do gênero de comércio da classe 8 — Art. 117 nº 1 do C.P.I.).

Marcas Indeferidas

N. 328.587 — New-Piston — New-Piston do Brasil Importação e Exportação Limitada — Classe 1.
N. 363.157 — A B C — ABC Sociedade de Publicidade Ltda. — Classe 32.
N. 440.625 — Telemer-Son — Indústrias Reunidas Max Wolfson S.A. — Classe 8.
N. 446.926 — Vitacampo — Laboratório Vitacampo S.A. — Classe 2.
N. 454.230 — Diana — Auto-Elektro Peças «Diana» Ltda. — Cl. 8.
N. 454.950 — Jóia de Minas — Moageira Industrial Santo Antonio Limitada — Cl. 41.
N. 455.001 — Paraguai — G. C. Tavares & Cia. Ltda. — Cl. 42.

N. 456.940 — Trigol — Trigol — Indústria e Comércio Ltda. — Cl. 41.
N. 458.307 — Olaria Cruzeiro — Hugo & Lino Wolf — Cl. 16.
N. 460.909 — Sublime — João Gouveia da Paz — Cl. 41.
N. 463.520 — Criações Apolo — Joalheria Apolo Ltda. — Cl. 36.
N. 463.947 — Passaré — Cicero Fortes de Cerqueira — Cl. 41.
N. 464.449 — Nadir — Sabag Und Baumaterial A.G. — Cl. 8.
N. 465.292 — Socil — Socil Pró-Pecuária S.A. Indústria e Comércio de Forragens — Cl. 16.
N. 466.437 — Movelat — Jasmir de Paula Dias — Cl. 40.
N. 466.806 — Botânica Guaraná — Farmácia Botânica Guaraná Ltda. — Classe 3.
N. 467.121 — U-AI — Newton Gomes da Silva — Cl. 42.
N. 468.278 — Ibiol — Laboratórios Andromaco S.A. — Cl. 3.
N. 472.627 — Secundino Lucio dos Santos — São Luiz — Cl. 41.
N. 473.752 — Recorde — Metalúrgica Recorde — J.M. Fernandes S.A. — Cr. 32.
N. 489.244 — Laboratório Farmacêutico Internacional S.A. — Cl. 3.
N. 489.638 — Emblemática — Sociedade Brasileira de Acupunctura e Medicina Oriental — Cl. 32.
N. 494.367 — Brasileiras — Casas Brasileiras de Produtos Alimentícios Limitada — Cl. 41.

N. 462.177 — Craque — Arnaldo Queiróz — Cl. 49.
N. 462.641 — Milagrense — J. Moreira — Cl. 41.
N. 494.117 — Micro-Play — Paolo Smmaritano — Cl. 8.
N. 495.854 — Agro-Diesel — Agro-Diesel Indústria e Comércio Ltda. — Cl. 7.

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:

N. 365.869 — Walter Moreira Carneiro.
N. 395.041 — Harca — Indústria e Comércio de Plásticos S.A.
N. 407.119 — Móveis Lafer Limitada.
N. 468.793 — S.A. Curtume Renner.
N. 489.011 — IPASA — Indústria de Papel Apucarana S.A.
N. 485.297 — Lanches Beduino Limitada.
N. 492.474 — Impressograf Comércio e Indústria Gráfica.

Diversos

N. 460.595 — Carlo Salvatore Mercede — Prossiga-se com exclusão da classe 33.
N. 492.352 — Legião da Boa Vontade — Prossiga-se com exclusão da classe 41.

Têrmos Aguardando Anterioridades

N. 362.938 — Lanificio Sulriograndense S.A.
N. 411.597 — Cicero Pereira do Amorim.
N. 449.183 — Negib Cury.
N. 469.809 — Padaria America Limitada.
N. 469.868 — Vieira Garcez Comércio e Indústria Ltda.
N. 480.569 — Belkar do Brasil Comércio de Lubrificantes e Acessórios para Automóveis S.A.
N. 483.909 — Devany de Mello.
N. 490.661 — Tecelagem Columbia S.A.

N. 494.289 — Insectkill — Produtos Químicos Ltda.
N. 494.290 — Hélio de Abreu Comércio e Importação Ltda.
N. 494.292 — Casa Louro-Modas e Calçados Ltda.
N. 494.337 — Fábrica de Artefatos de Tecidos Brankiel Ltda.
N. 494.360 — Agro-Fran S.A. — Indústria e Comércio.
N. 494.484 — Idma S.A. Indústrias Plásticas.
N. 494.486 — Idma S.A. Indústrias Plásticas.
N. 495.672 — W. R. Grace & Co.
N. 495.690 — Drastosa S.A. Comércio e Indústria de Meias.
N. 495.724 — Paumar Comércio e Importação Ltda.
N. 495.772 — Indústria de Calçados Dangel Ltda.
N. 495.791 — Tanus Jorge aBstani.
N. 496.088 — Georges Ibrahim & Filhos Ltda.
N. 432.778 — União Fabril Exportadora S.A. — (U.F.E.).
N. 460.467 — Angelita Façanha
N. 460.562 — Coppa Cia. Piratinha de Produtos Alimentícios.
Beserra.
N. 468.030 — Alberto José.
N. 486.758 — Companhia Industrial Brasileira Odontec S.A.
N. 487.349 — João Reichert Filho.
N. 487.351 — João Reichert Filho
N. 496.650 — Madesul Comércio de Madeiras Ltda.
N. 496.652 — Save — Sociedade Anhemby de Veículos Ltda.
N. 496.712 — Dobermann Clube do Brasil.
N. 492.382 — Pedro Mendes Gonçalves.
N. 485.452 — C. Carvalho Pamos.

Expediente da Seção de Prorrogação

Rio, 26 de julho de 1966

Exigências

Têrmos com exigências a cumprir:
N. 412.262 — Industriais Reunidas Irmãos Spina S.A.
N. 544.242 — João Gilberto Resch.
N. 589.487 — Companhia Industrial e Mercantil de Artefatos de Ferro .. «CIMAF».

TRIBUNAL MARÍTIMO

DIVULGAÇÃO N.º 827 - 2.ª EDIÇÃO

PREÇO: CR\$ 800

A VENDA.
Na Guanabara
Seção de Vendas, Avenida
Rodrigues Alves nº 1
Agência I: — Ministério
da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo
Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília
Na Sede do D.I.N.

N. 593.802 — Vitor Guedes — Indústria e Comércio S.A.R.L.
N. 593.803 — Vitor Guedes — Indústria e Comércio S.A.R.L.
N. 593.804 — Vitor Guedes — Indústria e Comércio S.A.R.L.
N. 611.584 — Sociedade Mercantil João Destri Ltda.
N. 728.800 — Souza Seabra & Cia. Ltda.
N. 728.799 — Sociedade Comercial de Representações Viking S.A.
N. 728.801 — Souza Seabra & Cia. Ltda.
N. 731.768 — Industrias Paramount S.A.
N. 733.047 — Parluerie Violet Societe Anonyme.
N. 734.838 — Fergo S.A. Industria Mobiliária.
N. 734.841 — Fergo S.A. Industria Mobiliária.
N. 750.182 — Medicamentos Alpaticos Nacionais S.A.

Diversos

N. 731.553 — Revestimentos Argamax Comércio e Indústria Ltda. — Aguarde a solução do pedido de anotação de alteração de nome.
N. 737.559 — Confecções Camasmie Ltda. — Aguarde-se a solução da anotação do pedido de transferência.
N. 737.679 — Comércio e Propaganda Especializada S.A. — Aguarde-se a solução do pedido de anotação de alteração de nome.
N. 742.728 — Alco Products Incorporated — Aguarde-se a solução do pedido de anotação de alteração de nome.

Prorrogação de Marcas

Foram mandados prorrogar os seguintes têrmos abaixo mencionados:

N. 657.125 — Evipan — Farbenfabriken Nayer Aktiengesellschaft — Classe 3.
N. 728.776 — Sanobiol — José de Aquino Altonso — Cl. 3.
N. 731.188 — Regulador Pedrosa — Espólio de Benedito Pedrosa Cadêas — Cl. 3.
N. 731.650 — Acácia — Gerson Barroso Boulhosa — Cl. 41.
N. 739.401 — Fior do Sertão — M. Greco — Cl. 44.
N. 741.715 — Jockeytte — Cooper's Incorporated — Cl. 35.
N. 744.822 — Chogo-Kola — Ernesto Neugebauer S.A. Industrias Reunidas — Cl. 41.
N. 747.053 — Cela — Cela Landwirtschaftliche Chemikalien G.M.B.H. — Cl. 2.
N. 747.150 — C P T — The Upjohn Company. — Cl. 3.
N. 747.792 — Verotti & Lonardonni — Bororó — Cl. 42.
N. 747.309 — Esso — Humble Oil & Refining Company — Cl. 47.
N. 749.820 — Chantal — Quimica Farmacêutica Mauricio Villela S.A. — Classe 3.
N. 750.099 — Syntrol — Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. — Cl. 3.

Prorrogação de Marcas

Foram mandados prorrogar os seguintes têrmos abaixo, com as apostilas indicadas pela Seção:

N. 686.735 — Cacao Suchard — Suchard Holding Societé Anonyme — Cl. 41.
N. 686.744 — Chocolat Suchard — Suchard Holding Societé Anonyme — Cl. 41.

N. 687.218 — Suchard's Cocoa — Suchard Holding Societ  Anonyme — Cl. 41.
N. 737.875 — Adria — Produtos Aliment cios Adria S.A. — Cl. 41.

Nome Comercial Prorrogado

N. 584.669 — Casas Huddersfield Tecidos S.A.
Casas Huddersfield Tecidos S.A.

N. 743.054 — Companhia Telef nica do Esp rito Santo — Companhia Telef nica Telef nica do Esp rito Santo.

T tulo de Estabelecimento Prorrogado

N. 584.670 — Casas Huddersfield — Casas Huddersfield Tecidos S.A. — Cl. 23.

N. 743.474 — Maternidade do Braz — Izabel Maria Cortez Angulo — Cl. 33.

N. 740.503 — Ind stria Qu mica Foltram — Victorino Foltram — Classes: 1 — 3 — 48. (Prorroga-se o registro sem direito ao uso da cor vermelha na cruzada Foltram).

Expediente do Servi o de Recep  o, Informa  o e Expedi  o

Rio, 27 de julho de 1966

Exig ncias

T rminos com exig ncias a cumprir:

N. 581.463 — L  os Salton Ltda. Aracaju, Alagoas

Foram mandados arquivar os processos abaixo mencionados:

N. 481.793 — Josef Chieger.

N. 484.796 — Josef Chieger.

N. 485.152 — Societ  Applicazioni Gomma Antivibranti "Sagra" S.p.A.
N. 485.153 — Societ  Applicazioni Gomma Antivibranti "Sagra" S.p.A.
N. 485.213 — Antonio Machado Nascimento

N. 485.271 — J nos Somogyi.

N. 485.276 — Torreag o e Monagem de Caf  Santa Cecilia Ltda.

N. 485.282 — Laube Gel leite Zatl.

N. 485.284 — Com rcio e Ind stria Hugo St nnes do Brasil Ltda.

N. 485.284 — Com rcio e Ind stria Hugo St nnes do Brasil Ltda.

N. 485.482 — Editora Matogrossense S. A.

N. 485.501 — Farm cia "Bar o" Ltda.

N. 485.602 — Auto o de Padua Ltda.

N. 485.604 — Paschoal Artese.

N. 485.609 — Cocelpa — Com rcio de Papel e Celulose Ltda.

N. 485.610 — Cocelpa — Com rcio de Papel e Celulose Ltda.

N. 485.612 — S. A. Rossi — Engenharia e Importa  o.

N. 485.627 — Cibramar S. A. Com rcio e Ind stria e Representa  es.

N. 485.641 — Porta Bagagens "Keek?End" Ltda.

N. 485.657 — Publica  es PMV Pesquisas Mercadologia e Vendas Ltda.

N. 527.384 — Lauro Brito Damaseno.

N. 586.423 — Corre   es S o Benedito Ltda.

N. 729.580 — Gr fica Urup s S.A.

N. 484.531 — Doces Bravanos Ltda.

N. 484.613 — Auto Retificadora Fluminense Ltda.

N. 484.616 — Revista do R dio Editora Ltda.

N. 484.625 — Casa de Roupas Palmerio Ltda.

N. 484.642 — Formibras — Com rcio e Ind stria de M veis Ltda.

N. 484.644 — Jayme Soares dos Santos.

N. 484.678 — Tucano  leos e Graxas Ltda.

N. 484.679 — Tucano  leos e Graxas Ltda.

N. 484.686 — Jacob Cynermmam.

N. 484.737 — Tito Nako.

N. 484.740 — Rosil — Eletro Metal rgica Ltda.

N. 484.791 — Bar e Restaurante Louvre Ltda.

N. 485.505 — Ant nio Kerscher Filho.

N. 485.511 — Arnaldo Nicolau Prim.

N. 485.517 — Arlindo Viana Xavier Filho.

N. 485.545 — United Water Softeners Limited.

N. 485.578 — Sabo — Sociedade Amigos de Bonsucesso.

N. 485.579 — Jo o Vertullo.

N. 485.580 — Com rcio e Ind stria Eletromar Eronson Ltda.

N. 485.598 — Beneficiamento de Fios Tortibra Ltda.

(Arquivem-se os processos).

Oposi  es

Blaupunkt Werke G N B P (oposi  o ao t rmino 709.207 marca Ponto Azul).

Syndicat National De La Parfumerie Fran aise (oposi  o ao t rmino n mero 710.233 marca Ao Parisienne).

Gelatina Hamburguesas S. A. Ind stria e Com rcio (oposi  o ao t rmino 715.659 marca Casas Hamburguesas Arpoador).

Editora Abril Ltda. (oposi  o ao t rmino 575.271 marca Veja e Leia).

Editora Abril Ltda. (oposi  o ao t rmino 575.279 marca Veja).

Cat  S. A. (oposi  o ao t rmino n mero 712.689 marca Catitu).

O. M. Administradora Ltda. (oposi  o ao t rmino 711.303 marca Aparatol).

Jo o Evaristo Trevisan & Cia. (oposi  o ao t rmino 714.538 marca Trevisani).

Nylok (oposi  o ao t rmino 709.947 marca Loky).

Siemens-Schuckertwerke Aktiengesellschaft (oposi  o ao t rmino 708.625 marca Cimalex).

Var e Lanches Iguassu Ltda. (oposi  o ao t rmino 710.213 marca Iguassu).

Editora  ltima Hora S. A. (oposi  o ao t rmino 708.478 t tulo "Zero Hora").

Beecham Proprietari Medicines Limited (oposi  o ao t rmino 703.823 marca "Frutofigol").

Magnata Im veis e Administra  o Ltda. (oposi  o ao t rmino 711.308 marca "Magnatan").

Aktienbolaget Eletrolux (oposi  o ao t rmino 713.635 frase de propaganda Na Cinel ndia ou em Madureira Tor  a   a primeira).

F brica Bar  (Ind stria Amazonense de Bebidas S. A. (oposi  o ao t rmino 713.889 t tulo Produtos Amazon da Limitada)).

Silemoto S. A. Equipamentos Para Autom veis (oposi  o ao t rmino n mero 710.952 marca SM).

Pioneer R dio S. A. Ind stria e Com rcio (oposi  o ao t rmino 712.079 Sinal de propaganda "Pioneira").

Kibon S. A. (Ind strias Aliment cias) (oposi  o ao t rmino 714.233 marca "Elecbom").

Lady Modas S. A. Ind stria e Com rcio (oposi  o ao t rmino 715.379 marca "Ladyflex").

Frutas Sol veis Frusol S. A. (oposi  o ao t rmino 713.023 marca "Fru-top").

Serrana Sociedade An nima de Minera  o (oposi  o ao t rmino n mero 705.913) marca "Serrano").

Edima Ltda. (oposi  o ao t rmino n mero 713.187 marca "Edima").

Brascola Ltda. (oposi  o ao t rmino 711.504 T tulo Brascola Brasil Com rcio Lot rias Salvador Ltda.).

Promo S. A. Servi os de Promo  o (oposi  o ao t rmino 713.565 marca Interprono).

aguar Cars Limited (oposi  o ao t rmino 715.157 marca Jaguar).

Editora Abril Ltda. (oposi  o ao t rmino 624.205 marca "Vea").

Ind strias Gemmer do Brasil S. A. (oposi  o ao t rmino 709.902 marca "Gemetrator").

Instituto Pinheiros, Laborat rios Terap uticos S. A. (oposi  o ao t rmino 709.440 marca "Multivims").

Companhia Ant rtica Paulista Ind stria Brasileira de Bebidas e Conexos (oposi  o ao t rmino 709.609 marca "Bananeectar").

Societ  er Azioni Strega Benevento (S.A.B.) (oposi  o ao t rmino n mero 712.842 marca La Strega).

Nestl  S. A. (oposi  o ao t rmino 709.865 marca "Tecsucar").

Iamod ADI Kali Company (oposi  o ao t rmino 709.307 marca "Tanavol").

American Home Products Corporation (oposi  o ao t rmino 709.442 marca "Artilon").

Frateli Vitax, Ind stria e Com rcio S. A. (oposi  o ao t rmino 704.663 marca "Diva").

Companhia Brasileira de Pl sticos "Koppers" (oposi  o ao t rmino n mero 713.256 marca "Koperklad").

Companhia Brasileira de Pl sticos "Kopeers" (oposi  o ao t rmino n mero 713.257 marca "Koperklad").

Dibra S. A. Ind stria e Com rcio (oposi  o ao t rmino 713.330 marca "Disbra S. A.)).

Ind strias El tricas e Musicais F brica Odeon S. A. (oposi  o ao t rmino 713.432 marca "Imperial").

Montana S. A. Engenharia e Com rcio (oposi  o ao t rmino 714.553 marca "Montano").

Montana S. A. Engenharia e Com rcio (oposi  o ao t rmino 714.553 marca "Montano").

Laboter pica Bristol S. A. Ind stria Qu mica e Farmac utica (oposi  o ao t rmino 713.591 nome comercial "Tecnilabor Laborat rios Fotogr ficos Ltda.).

Laboter pica-Bristol S. A. Ind stria Qu mica e Farmac utica (oposi  o ao t rmino 713.601 marca "Glottil").

Laboter pica Bristol S. A. Ind stria Qu mica e Farmac utica (oposi  o ao t rmino 713.805 marca Podoter pica).

S. A. Shoping News do Brasil Editora (oposi  o ao t rmino 715.115 marca Shopping Center Bras-Leste-Pe-na).

S o Paulo Alpargatas S. A. (oposi  o ao t rmino 714.178 marca "Duo Havai").

Les Fils de P. Bardinck (Societ  Anonyme) (oposi  o ao t rmino 713.308 marca "Negrita").

Janu rio de Napoli (oposi  o ao t rmino 715.718 t tulo de estabelecimento "O La ador").

O Servi o Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC (oposi  o ao t rmino 715.077).

Pal N rodní Podnik (em ingl s: Pal National Corporation) (oposi  o ao t rmino 713.407 marca "Palvison").

Gonzalez, Byass & Co zLimited (oposi  o ao t rmino 714.087 marca "Pepe's").

For Motor Company (oposi  o ao t rmino 714.596 marca "Farpe as").

Expediente do Servi o de Resep  o, Informa  o e Expedi  o

Rio, 26 de julho de 1966

Exig ncias

T rminos com exig ncias a cumprir:

N. 69.055 — Kurt Ludwig Kolhanig, que t m se assina Kurt L. Kolhanig.

N. 137.133 — Canadian Ingersoll-Rand Company Limited.

N. 44.753 — Manoel Eduardo da Silva Caldas.

N. 48.857 — Industriais M quinas D'Andrea S.A.

N. 48.857 — Ind strias M quinas  o da Previd ncia Social SAPS.

N. 56.936 — Luiz Soares.

N. 65.501 — Arlindo de Almeida Barros.

N. 71.355 — Arno S.A. Ind stria e Com rcio.

N. 129.549 — Lucilio Vasconcellos.

N. 41.141 — Felix Joseph Alexander.

N. 116.573 — Compagnie Internationale Des Pieux Armes Frankignoul Societ  Anonyme.

N. 126.656 — Isac Isac.

N. 126.806 — Abbott Laboratories.

N. 130.027 — Jaime de Botton.

N. 130.649 — Ant nio Milton Behera.

N. 136.191 — Union Carbide Corporation.

N. 136.819 — Ind strias Reunidas Max Wolfson S.A.

N. 136.933 — Montecatini Societ  Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 138.905 — Deep Dye Processes A. G.

N. 146.338 — Escambia Chemical Corporation.

N. 45.346 — Chinoin Gy gyszer   Vegy zeti Term kek Gy ra R. T. (Dr. Kereszty & Dr. Wolf).

N. 65.036 — Walita S.A. Eletro-Ind stria.

N. 86.404 — Fernando Augusto da Silva Machado.

N. 104.165 — N. V. Philips & Gloeilampenfabrieken.

N. 120.269 — Banco da Lavoura de Minas Gerais S.A.

N. 122.391 — Olin Maticson Chemical Corporation.

N. 136.479 — Eugenio Rodrigues de Souza.

N. 136.480 — Dr. Eugenio Rodrigues de Souza.
N. 137.246 — Jouston Oil Field Material Company Inc.
N. 138.910 — Courtaulds Limited.
N. 139.333 — Wellman Combining Company.
N. 139.350 — Teikoku Jinzo Kensi Kanushiki Kaisha.
N. 139.379 — Francisco Navarro.
N. 155.105 — Yoshikazu Onizuka.
N. 160.198 — A Secretaria de Serviços Públicos do Estado da Guanabara.
N. 160.477 — Comercial R.E.D.A. Ltda.
N. 162.198 — Fábrica de Tapetes Soborana Ltda.
N. 162.563 — João Correia de Araújo.
N. 163.236 — Ursus — Importadora Ltda.
N. 163.237 — Ursus — Importadora Ltda.
N. 163.233 — Ursus — Importadora Ltda.
N. 163.239 — Ursus — Importadora Ltda.
N. 163.240 — Ursus-Importadora Ltda.
N. 163.241 — Ursus — Importadora Ltda.
N. 163.716 — José Lustosa Freire Junior.
N. 64.635 — José de Lima Barcellos.
N. 66.498 — Companhia Industrial Ferrini.

Diversos

American Radiator & Standard Sanitary Corporation. No pedido de apostila do Termo de Patente 74.881.

Arquivamento de Processos

Foram mandados arquivar os seguintes processos abaixo mencionados:

N. 125.063 — Artigos Domésticos Artiplex S.A.

N. 125.787 — Edith Davis Stringer.
N. 126.310 — Benedito Lacerda de Cerqueira.
N. 127.020 — Renato de Moraes Tobias.
N. 127.227 — Maecer Schaeffer.
N. 127.669 — Ciba Societá Anonyme (em alemão: Aktiengesellschaft).
N. 132.927 — Nicolino Guimarães Moreria.

N. 133.062 — Ajax Electric Company.
N. 133.136 — Natal Binoto.
N. 135.093 — Sergio Santos Silva.
N. 163.462 — Francisco Ferreira Costa.

N. 97.791 — Josef Marothy.
N. 112.238 — United States Trust Company Of New York.

N. 116.792 — Socrates & Nissimoff Ltda.

N. 128.436 — Augusto Bermudes Aguado.

N. 131.166 — Union Corporation.
N. 135.215 — Compagnie Française Des Matières Colorantes.

N. 124.276 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N. 124.353 — G. D. Searle & Co.
N. 124.355 — G. D. Searle & Co.
N. 127.745 — Olin Mathieson Chemical Corporation.

N. 134.035 — Bauserk Ag.
N. 134.713 — Adelino dos Santos.

N. 136.908 — United States Rubber Company.

N. 139.569 — Kiesar Mussa Hagge.
N. 159.970 — Masac Uchida.
N. 162.050 — Samuel Nascimento.
N. 162.080 — Geraldo Angelo Estevam.

N. 162.190 — Tetsuji Ikenaga.
N. 162.437 — Marco Antonio Faltuche.

N. 162.537 — João Duarte da Mota.
N. 162.771 — Dalce Garcia Sano.

N. 163.409 — Inquisa — Indústria Química Santo Antonio S.A.

N. 163.486 — Frank Woodrow Shouler.

N. 163.797 — Indústria e Comércio «Milu» Ltda.

N. 163.998 — Manuel da Silva Campos.

N. 90.774 — Safety Industries Inc.
N. 102.058 — Julio Sarraf.

N. 111.964 — Victor Manufacturing & Gasket Company.

N. 112.137 — Ibis Esterprizes Limited e Bird Machine Company.

N. 114.615 — Pittsburgh Plate Glass Company.

N. 115.831 — Magnus S.A. Máquinas e Produtos.

N. 118.887 — Reinhold Appelt.
N. 119.445 — Antônio de Oliveira Neves.

N. 121.551 — Eduardo Sabino de Oliveira.

N. 122.236 — Josef Galliker e Marie Riedmann-Koch.

N. 122.702 — Benedicto Aparecido Sanchini.

N. 124.941 — Edith Davis Stringer.

N. 125.032 — Agostinho Parisi e Cosimo Consolo.

N. 127.954 — Paillard S.A.
N. 129.926 — Crown Zellerbach Corporation.

N. 131.869 — Shiro Sato.
N. 132.318 — Dana Corporation.

N. 133.472 — Structural Electric Products Corp.

N. 133.881 — Caio Ferraz Velloso.
N. 134.250 — Resilan Indústria e Comércio Ltda. e Dimetri Ivanoff.

N. 134.609 — Naoto Matsushita.
N. 135.063 — Domenkos Nemák e Pébert Mihályi. — Arquivem-se os processos.

Expediente da Seção de Exame Formal de Marcas

Rio, 26 de julho de 1966

Exigências

Termos com exigências a cumprir:

N. 417.459 — Prospec — Levantamentos, Prospecções e Aerofotogrametria S.A.

N. 417.723 — Ernesto Neugebauer S.A. Indústrias Reunidas.

N. 418.073 — Sade Sul Americana de Eletrificação S.A.

N. 420.051 — Norberto Riccô S.A. Comércio e Importação.

N. 439.666 — Rhein-Chemie — Sociedade de Produtos Químicos Alemães Ltda.

N. 439.667 — Rhein-Chemie, Sociedade de Produtos Químicos Alemães Ltda.

N. 440.505 — Bazar Brasileiro Limitada.

N. 440.507 — Transportadora Rio Una Ltda.

N. 441.963 — Casa Colombo, Artefatos e Máquinas S.A.

N. 441.986 — Abrasivos Norton — Meyer S.A. — Indústria e Comércio.

N. 456.612 — José de Paiva Martins.

N. 459.445 — Indústrias Reunidas Irmãos Carneiro Ltda.

N. 459.644 — Transportes Rodoviários Transmarília Ltda.

N. 460.281 — Ames Crosta Mills Equipamentos de Saneamento Ltda.

N. 460.282 — Ames Crosta Mills Equipamentos de Saneamento Ltda.

N. 461.115 — Plastinat S.A.

N. 464.206 — Hayakawa Eletrics Co., Ltda.

N. 465.029 — Zair Pinto do Rêgo.
N. 465.369 — Antônio de Sant'Ana Neto.

N. 466.003 — Sergio Pignatari.
N. 468.257 — «Calispa» — Caixa de Liquidação de São Paulo S.A.

N. 468.385 — Marcopolo Comissão Aduaneira de Despachos Ltda.

N. 468.701 — Beszer do Brasil S.A.
N. 479.852 — Emilio Zardo & Cia. Ltda.

N. 479.987 — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 479.985 — Montecatini Società Generale Per L'Industria Mineraria e Chimica.

N. 480.733 — Mitsui Bussan Kaisha Ltda.

N. 481.571 — Hilton Hotels International, Inc.

N. 481.846 — Alumínio Irca Ltda.
N. 481.852 — Lojas Louvre Limitada.

N. 481.863 — Farbentfabriken Bayer Aktiengesellschaft.

N. 481.981 — Industrial de Porto Seguro Ltda.

N. 481.982 — Sociedade de Representações Corcovado Ltda.

N. 481.983 — Cia. Paula Afonso, Comércio e Indústria.

N. 481.984 — Companhia Nacional de Mineração de Carvão do Barro Branco.

N. 481.985 — Companhia Brasileira Carbo Nífera de Araranguá.

N. 482.002 — Vita Naamlooze Vennootschap.

N. 482.855 — Fundação Voldue S.A.

N. 482.880 — Inds. Químicas Piel Ltda.

N. 483.117 — Kores S.p.A.

N. 483.206 — Amaro Júlio Martins.
N. 483.295 — Philip Morris Incorporated.

N. 483.502 — Empresa Editora «O Progressista» S.A.

N. 493.568 — José Thomaz da Cunha Vasconcelos Neto.

N. 497.050 — Companhia Industrial Santa Angela — Cisa.

N. 497.059 — Simca do Brasil — Sociedade Anônima Industrial de Motores Caminhões e Automóveis.

N. 497.194 — Ind. de Calçados Big Ltda.

N. 497.198 — Industrial Auto-Peças Sincro Ltda.

N. 497.209 — Calçados Ruy Ltda. Ind. e Comércio.

N. 497.216 — Prometal Ltda.
N. 497.220 — Confeções Diana Limitada.

N. 497.362 — Sandusky Foundry & Machine Co.

N. 497.406 — Chris Ferragens Limitada.

N. 497.452 — Same — Soc. Acc. Motori Endotermici F. Cassani & C.

N. 497.559 — Braseurop S.A. Engenharia, Comércio e Indústria.

N. 497.735 — Engopavi Engenharia e Pavimentos Ltda.

N. 497.777 — Agrolac S.A. — Distribuidora de Tratores e Máquinas Agrícolas.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(FORMATO PEQUENO)

(Com as Emendas Constitucionais de n's 1 a 15)

Divulgação n° 559

12ª edição

PREÇO: Cr\$ 500

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 90 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

TERMO Nº 132.372

Em 8 de setembro de 1961

Requerente — Nikolaus Laing — Alemanha.

Título — "Elementos de Aquecedores Elétricos".

Reivindicações

1. Um elemento aquecedor elétrico para uso com um ventilador de fluxo em cruz, caracterizado pelo fato que ele compreende uma tira de resistência enrolada nos cantos numa configuração helicoidal e sustentada numa pluralidade de membros de sustentação correndo longitudinalmente para com a hélice e apresentando para a mesma partes de canto isolantes estreitas que localizam as circunvoluções da hélice, os membros sustentadores ficando espaçados entre si para providenciar uma passagem para fluxo de ar entre eles transversal para com o eixo da hélice.

2. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo ditos membros portadores são quatro tiras isolantes correndo por fora da hélice.

3. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 2, caracterizado pelo fato que no mesmo as tiras ficam dispostas onde uma num pequeno ângulo para com o plano contendo o eixo da hélice e o sentido geral de fluxo transversal através de dita passagem, sendo que nisto ditos tiras providenciam uma parte condutora convergente num lado da hélice para fluxo para dentro da mesma e uma parte de condutor divergente no lado oposto da hélice para fluxo a partir da mesma.

4. Um elemento aquecedor elétrico para uso com um ventilador de fluxo em cruz compreendendo uma tira de resistência enrolada nos cantos numa configuração helicoidal e sustentada num par de membros portadores feitos tira correndo longitudinalmente para com a hélice e dentro dela, cada membro portador apresentando à hélice um par de partes de cantos isolantes estreitas que localizam as circunvoluções da mesma, e os membros portadores ficando espaçados entre si para definir entre eles uma passagem para fluxo de ar transversal para com o eixo da hélice.

5. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 4, caracterizado pelo fato que no mesmo ditos membros portadores providenciam um condutor através da hélice que diverge no sentido do fluxo de ar.

6. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo os membros portadores são convexos para com o condutor que eles formam.

7. Um elemento conforme reivindicado nas reivindicações 4 a 6, caracterizado pelo fato que no mesmo os membros portadores compreendem cada um uma tira de resistência providenciando dito par de partes de canto, e o elemento além disto compreende um par de membros de extremidade e um par de membros de sustentação

metálicos elásticos nos membros de extremidade e contatando contra o lado da correspondente tira de resistência que fazia o condutor, os membros de sustentação ficando elásticamente tensionados para impelir as tiras de resistência para fora contra a hélice.

8. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 7, caracterizado pelo fato que no mesmo as extremidades da tira de resistência são sustentadas nos membros de extremidade.

9. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 7 ou reivindicação 8, caracterizado pelo fato que no mesmo os membros de extremidade são cada um fendido para receber os membros metálicos de sustentação e partidos através das fendas.

10. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 6, caracterizado pelo fato que cada membro portador compreende uma tira central metálicas de sustentação e um pano de fibras isolantes resistentes ao calor estendendo-se no plano geral da tira de sustentação e além de cada canto da tira para providenciar ditos partes isolantes de canto, o pano envolvendo a tira de maneira a ser sustentado pela mesma.

11. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 10, caracterizado pelo fato que no mesmo a tira de sustentação de cada membro portador fica ligeiramente arqueada conforme se vê na seção transversal tomada transversalmente para com a hélice.

12. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 6, caracterizado pelo fato que no mesmo cada membro portador compreende uma parte de tira central metálica montando isoladores separados em cada canto, cujos isoladores formam ditas partes isolantes de canto.

13. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 12, caracterizado pelo fato que no mesmo em cada membro portador ditos isoladores têm a forma da tiras e ficam fricionalmente mantidos entre faces opostas de um par de tiras de metal formando dita parte de tira metálica.

14. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 12, caracterizado pelo fato que no mesmo ditas tiras de metal ficam seguras face com face e aplicam uma pressão elástica nas tiras de isolador.

14. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 14, caracterizado pelo fato que no mesmo ditas tiras de metal são soldadas por ponto entre si em intervalos ao longo do seu comprimento.

16. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 9 ou 12 a 15, caracterizado pelo fato que no mesmo as partes isolantes de canto são entalhadas, os entalhes sendo mais largos do que a grossura da tira de resistência, dita tira de resistência engastando em cada entalhe conforme visto em seção tomada transversalmente da hélice para fazer contato com os lados do entalhe em dois pontos, sendo que nisto tensão na tira de resistência ao longo do seu comprimento efetua uma cor-

respondente tensão na tira de resistência no plano de dita seção, cuja última tensão tende a travar a tira nas partes isolantes de canto.

17. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 16, caracterizado pelo fato que no mesmo os entalhes são oblíquos e a tira de resistência é substancialmente plana, a tira contatando um lado de cada entalhe adjacente à sua boca e o outro lado do entalhe por dentro da sua boca, sendo que com isto a tira é tensionada de maneira a, conforme visto na dita seção, se encontrar num ligeiro ângulo para com a posição que ela ocuparia se o entalhe não fôsse oblíquo.

18. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 16, caracterizado pelo fato que no mesmo a tira de resistência é curvada conforme visto na seção tomada transversalmente da hélice.

19. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 18, caracterizado pelo fato que no mesmo a tira da resistência fica arqueadamente curvada conforme visto naquela seção.

20. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 19, caracterizado pelo fato que no mesmo a tira da resistência tem cantos retos coplanares e é arqueada na sua parte mediana conforme visto naquela seção.

21. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo a tira da resistência fica exatamente curvada numa fraca curva não flexionada conforme visto na dita seção transversal.

22. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 19, caracterizado pelo fato que no mesmo o raio de curvatura é maior do que o canto interno da tira do que no canto externo, conforme visto naquela seção.

23. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 18 a 22 como dependente da reivindicação 16, caracterizado pelo fato que no mesmo os entalhes têm de um modo geral o feitiço de U conforme visto naquela seção, a tira contatando um canto de cada entalhe adjacente à sua boca e o outro lado do entalhe por dentro da sua boca.

24. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 9 ou 12 a 15, caracterizado pelo fato que no mesmo duas tiras de isolador sobrepostas entre si da parte de canto isolante em cada canto de cada membro portador cada tira é entalhada, a largura de cada entalhe é maior do que a grossura da tira da resistência e a tira da resistência fica presa entre duas tiras de isolador de cada membro portador em virtude do seu engate de um lado de cada entalhe de uma tira de isolador e o lado oposto do correspondente entalhe da outra tira de isolador.

25. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que a tira da resistência é afusada para ficar mais fina no canto externo.

26. Um elemento conforme reivindicado na reivindicação 25, caracterizado pelo fato que o afusamento dá um ân-

gulo de cerca de 1º entre faces opostas da tira, e a tira sendo ou plana na seção transversal ou suposta achatada para a finalidade de medir o ângulo.

27. Uma unidade aquecedora elétrica conforme reivindicada em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que ela compreende duas tiras de resistência similarmente dispostas a modo de uma rosca de início duplo.

28. As diversas modalidades de elemento aquecedor elétrico substancialmente conforme aqui descritas com referência aos desenhos anexos.

29. Uma unidade de ventilador-aquecedor em cruz conforme definido mais acima em combinação com um elemento aquecedor elétrico conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, o rotor do ventilador e a hélice tendo substancialmente o mesmo comprimento e estendendo-se paralelamente entre si, e o ventilador descarregando transversalmente através da hélice.

30. Um elemento aquecedor elétrico caracterizado pelo fato que ele é uma modificação do elemento reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores 1 a 28 no qual a tira de resistência é toroidal.

31. Uma unidade de ventilador-aquecedor caracterizada pelo fato que ela compreende um ventilador de eixo axial em combinação com um elemento aquecedor elétrico conforme reivindicado na reivindicação 30, o eixo do ventilador coincidindo com o do toróide.

32. Um elemento conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 4 a 9 ou 12 a 15, caracterizado pelo fato que no mesmo as partes de canto isolantes são entalhadas, os entalhes sendo mais largos do que a grossura da tira de resistência e a tira de resistência fica radicalmente corrugada e assenta folgadoamente nos entalhes.

O requerente reivindica as prioridades de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Alemã em 8 de setembro de 1960, 24-10-60 e 13 de maio de 1961, sob os nºs L. 36.998º L. 37.344 e L. 38.966.

maio de 1931, sob os ns. L. 36.998,

TERMO Nº 131.174

Em 26 de julho de 1961

Requerente — Wickman Limited — Inglaterra.

Título — "Contrôle de máquinas ou aparelhos por fita codificada ou similares".

Reivindicações

1. Um processo para controlar as ações de uma máquina ou aparelho, caracterizado pelo fato que ele compreende executar funções selecionadas da máquina ou aparelho sob o controle de sinais numa fita codificada ou similar, e notendo uma par-

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acôrdo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

da máquina ou aparelho somente durante o período entre o executar de ditas funções, rum sentido selecionado através de uma distância constantemente proporcional para com a distância entre ditos sinais na fita ou similar.

2. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 1, caracterizado pelo fato que no mesmo a fita ou similar é acionada por dita parte passando numa cabeça de leitura, e o movimento de dita parte é paralisado quando um sinal na fita ou similar fica em registro com a cabeça de leitura.

3. Um processo de acôrdo com a reivindicação 2, caracterizado pelo fato que no mesmo após a execução de certas das ditas funções a fita ou similar é movida numa distância pré-determinada independentemente de dita parte, de maneira que funções adicionais podem ser executadas sem movimento de dita parte.

4. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que no mesmo ditas funções são movimentos em sentidos tendo componentes em ângulo reto para com dito sentido selecionado.

1. Um processo para controlar as movimentos de uma máquina-ferramenta em sentidos X, Y e Z, tendo componentes mutuamente perpendiculares, caracterizado pelo fato que ele compreende mover a máquina-ferramenta no sentido X, passando uma fita codificada ou similar numa cabeça de leitura numa velocidade proporcional para com a velocidade de movimento no sentido X, utilizando certos sinais na fita ou similar para parar o movimento no sentido X e para efetuar um movimento pré-determinado no sentido Y, utilizando outros sinais na fita ou similar para parar o movimento no sentido Y e para efetuar um movimento pré-determinado no sentido Z, e movendo a fita ou similar através de uma distância pré-determinada, independentemente dos movimentos X, após o completar do movimento Z.

6. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 4 ou reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento selecionado ou X é um movimento longitudinal.

7. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 4 ou reivindicação 5, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento selecionado ou X é um movimento circunferencial.

8. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações precedentes caracterizado pelo fato que no mesmo sinais adicionais espaçados previamente transmitidos para a fita ou similar são empregados para compensar automaticamente as mudanças no comprimento da fita ou similar.

9. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações anteriores, caracterizado pelo fato que no mesmo a fita ou similar

empregada é uma fita magnética que normalmente é magneticamente saturada tanto no sentido positivo como negativo e tem sinais aplicados nela saturando-a no sentido oposto.

10. Um processo para controlar os movimentos de uma máquina-ferramenta, substancialmente conforme descrito com referência aos desenhos anexos.

11. Aparelho para controlar as ações de uma máquina ou aparelho, caracterizado pelo fato que ele compreende meios de acionamento para transmitir um movimento selecionado para uma parte de uma máquina, meios para atravessar uma fita codificada ou similar numa cabeça de leitura numa velocidade constantemente proporcional para com a velocidade de movimento de dita parte, meios acionáveis pelo registro de um código na fita ou similar com a cabeça para parar o movimento de dita parte, e meios acionáveis em resposta a um código na fita ou similar para executar outras funções da máquina ou aparelho.

12. Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 11, caracterizado pelo fato que ele inclui meios acionáveis no completar de certas funções da máquina ou aparelho para mover a fita ou similar numa distância pré-determinada independentemente de ditos meios de acionamento.

13. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 9 a 12, caracterizado pelo fato que no mesmo ditos meios acionáveis em resposta a um código na fita ou similar são motores para mover partes da máquina ou aparelho em sentidos tendo componentes em ângulo reto para com o movimento de dita parte da máquina ou aparelho.

14. Aparelho para controlar os movimentos de uma máquina-ferramenta em sentidos X, Y e Z tendo componentes mutuamente perpendiculares, caracterizado pelo fato que ele compreende um motor para mover a ferramenta no sentido X, uma cabeça de leitura, meios para atravessar uma fita de código ou similar na cabeça de leitura numa velocidade constantemente proporcional para com a velocidade de movimento no sentido X, meios de relé acionáveis por certos sinais na fita ou similar para parar o movimento no sentido X e para energizar um motor para mover a ferramenta numa distância pré-determinada no sentido Y, mais meios de relé acionáveis por outros sinais na fita ou similar para parar o movimento no sentido Y e para energizar um motor para efetuar um movimento pré-determinado no sentido Z, e meios acionáveis no completar de um movimento Z para mover a fita ou similar numa distância pré-determinada independentemente dos movimentos X.

15. Um aparelho conforme reivindicado na reivindicação 14, caracterizado pelo fato que no mesmo dita distância pré-determinada no sentido Y é variável de acôrdo com os sinais na fita ou similar.

16. Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 14 ou reivindicação 15, caracterizado pelo fato que no mesmo dito movimento pré-determinado no sentido Z é variável de acôrdo com os sinais na fita ou similar.

17. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 11 a 16, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento selecionado ou X é um movimento longitudinal.

18. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 11 a 16, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento selecionado ou X é um movimento circunferencial.

19. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 11 a 18, caracterizado pelo fato que ele inclui meios acionáveis por sinais adicionais em espaçados na fita ou similar para transmitir movimentos compensados para a fita ou similar durante os movimentos selecionados ou X para permitir mudanças nas dimensões da fita ou similar.

20. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 11 a 19, caracterizado pelo fato que ele inclui meios para dar instruções audíveis ou visíveis a um operador, ditos meios sendo acionáveis por sinais adicionais na fita ou similar durante períodos quando a fita ou similar fica estacionária.

21. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 11 a 20, caracterizado pelo fato que no mesmo a fita ou similar é uma fita magnética saturada num sentido e tendo sinais na mesma representados por partes da fita saturadas no sentido oposto.

22. Aparelho para controlar os movimentos de uma máquina-ferramenta, caracterizado pelo fato que ele compreende a combinação de partes dispostas e adaptadas para funcionar substancialmente conforme descrito com referência aos desenhos anexos.

23. Um processo para produzir uma fita codificada ou similar para uso, num processo ou aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 22, caracterizado pelo fato que no mesmo a velocidade constante proporcional para com a velocidade de um movimento selecionado da máquina ou aparelho a ser controlado por uma fita ou similar, parando o movimento da fita ou similar em intervalos, e imprimindo na fita durante tais intervalos sinais correspondendo a outras funções a serem executadas pela máquina ou aparelho durante tais intervalos.

24. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 23, caracterizado pelo fato que no mesmo a distância pré-determinada independentemente pelo fato que no mesmo o movimento selecionado após certos sinais terem sido impressos na mesma, de maneira que sinais sucessivos podem ser impressos na fita ou similar.

25. Um processo para produzir uma fita codificada ou similar para uso no controle dos movimentos de uma máquina-ferramenta nos sentidos X, Y e Z tendo mutuamente componentes perpendiculares, e compreendendo sustentar um modelo tendo uma superfície eletricamente condutora numa parte da máquina móvel nos sentidos X e Y e correspondendo a uma parte selecionada da máquina a ser controlada, sustentando um eletrodo móvel no sentido Z por cima do modelo, transmitindo movimentos X para dita parte, atravessando uma fita ou similar num meio de codificar numa velocidade constantemente proporcional para com a velocidade de ditos movimentos X, parando os movimentos X em intervalos periódicos e movendo a parte numa distância pré-determinada no sentido Y, transmitindo para a fita ou similar um sinal representando dito movimento pré-determinado Y, mantendo uma pré-determinada fenda de centrôla entre o eletrodo e o modelo, parando os movimentos X e Y quando dita fenda de centrôla não é mantida, movendo o eletrodo numa distância pré-determinada num sentido para manter dita fenda pré-determinada, imprimindo na fita ou similar um sinal representando dito movimento pré-determinado Z, e movendo a fita ou similar numa distância pré-determinada independentemente do movimento X após um sinal Z ter sido impresso na fita, de maneira que movimentos Z sucessivos podem ocorrer e correspondentes sinais sucessivos podem ser impressos na fita ou similar sem ocorrerem movimentos X.

26. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 25, caracterizado pelo fato que ele é modificado em tanto que os movimentos para baixo Z ficam limitados a valores que podem ser tornados sucessivamente maiores durante sucessivas peracutações nos sentidos X e Y.

27. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 25 ou reivindicação 26, caracterizado pelo fato que no mesmo os movimentos X e Y são movimentos longitudinais.

28. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 25 ou reivindicação 26, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento X é um movimento circunferencial e o movimento Y é um movimento radial.

29. O processo conforme reivindicado na reivindicação 23 ou reivindicação 24, caracterizado pelo fato que no mesmo o codificar da fita ou similar é efetuado de acôrdo com o movimento de um membro de controle ao longo de um desenho com contornos, o movimento numa ordenada servindo como dito movimento selecionado, e o movimento na outra ordenada servindo para imprimir sinais na fita ou similar.

30. Um processo conforme reivindicado na reivindicação 23 a 29, caracterizado pelo fato que no mesmo sinais adicionais são aplicados na fita ou similar durante período quando ela está estacionária.

31. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 23 a 30, caracterizado pelo

PATENTES DE INVENÇÃO

Publicação feita de acordo com o art. 26 do Código de Propriedade Industrial:

§ 2º Da data da publicação de que trata o presente artigo, começará a correr o prazo para o deferimento do pedido, durante 30 dias poderão apresentar oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados.

fato que no mesmo sinais equiespaçados são aplicados na fita enquanto ela está sendo movida.

32. Um processo conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 23 a 31, caracterizado pelo fato que no mesmo a fita ou similar empregada é uma fita magnética normalmente saturada num sentido, sinais sendo aplicados na fita saturando a mesma no sentido oposto.

33. Um processo para produzir uma fita codificada ou similar para uso no controle dos movimentos de uma máquina-ferramenta, substancialmente conforme descrito com referência aos desenhos anexos.

34. Uma fita codificada ou similar fabricada por um processo de acordo com qualquer uma das reivindicações 23 a 33.

35. Aparelho para produzir uma fita codificada ou similar para uso num processo ou aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 1 a 22, caracterizado pelo fato que ele compreende meios de acionamento para mover uma parte de uma máquina ou aparelho equivalente a uma parte da máquina ou aparelho a ser controlado num sentido selecionado, meios para alimentar uma fita ou similar em meios de codificação numa velocidade constante proporcional para com a velocidade no dito sentido selecionado,

meios de chave para parar ditos meios de acionamento em intervalos, e meios para acionar os meios de codificar durante ditos intervalos para causar sinais a serem impressos na fita ou similar correspondendo a outras funções a serem executadas pela máquina ou aparelho a ser controlado durante ditos intervalos.

36. Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 35, caracterizado pelo fato que ele inclui meios para mover a fita ou similar numa distância predeterminada independentemente de ditos meios de acionamento após certos sinais terem sido impressos na fita ou similar.

37. Aparelho para produzir uma fita codificada ou similar para uso no controle dos movimentos de uma máquina-ferramenta nos sentidos X, Y e Z, tendo componentes mutuamente perpendiculares, caracterizado pelo fato que ele compreende uma máquina móvel nos sentidos, X Y e Z, de uma maneira similar à máquina-ferramenta, um eletródio móvel no sentido Z, um motor para efetuar movimentos no sentido Z, uma mesa para sustentar um modelo por baixo do eletródio, um motor para mover a mesa no sentido X, meios para atravessar uma fita ou similar num meio de codificar numa velocidade proporcional para com a velocidade de movimento no sentido X, meios de chave acionáveis para parar o motor X e para energizar um motor para efe-

tuar um movimento predeterminado da mesa no sentido Y, meios para imprimir na fita ou similar um sinal correspondendo ao dito movimento Y, um circuito de proximidade da centelha incluindo meios de relé para os movimentos X e Y quando uma fenda predeterminada entre o eletródio e o modelo não é mantida, e para energizar o motor Z para efetuar um movimento Z predeterminado num sentido para restaurar dita fenda, correspondendo ao movimento Z, e meios para imprimir na fita um sinal meios energizáveis no completar de um movimento Z para mover a fita ou similar numa distância predeterminada independentemente dos movimentos Y, de maneira que sucessivos sinais Z podem ser impressos na fita ou similar.

38. Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 37, caracterizado pelo fato que ele é modificado pela inclusão de meios tendo um controle de atravessar acima do circuito de proximidade da centelha para limitar os movimentos Z para baixo em valores que podem ser tornados sucessivamente maiores durante sucessivas perscrutações nos sentidos X e Y.

39. Aparelho conforme reivindicado na reivindicação 37 ou reivindicação 38, caracterizado pelo fato que no mesmo dito movimento predeterminado Y é ajustável.

40. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 37 a 39, caracterizado pelo fato que no mesmo os movimentos X e Y são longitudinais.

41. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 37 a 39, caracterizado pelo fato que no mesmo o movimento X é circumferencial e o movimento Y é radial.

42. Aparelho conforme reivindicado em qualquer uma das reivindicações 35 a 41, caracterizado pelo fato que ele inclui meios para aplicar uma pluralidade de sinais equiespaçados na fita enquanto ela está se movendo.

43. Aparelho para produzir uma fita codificada para uso no controle dos movimentos de uma máquina-ferramenta, caracterizado pelo fato que ele compreende a combinação de partes dispostas e adaptadas para funcionar substancialmente conforme descrito com referência aos desenhos anexos.

44. Uma fita codificada fabricada por um aparelho de acordo com qualquer uma das reivindicações 35 a 43.

A requerente reivindica as prioridades de idêntico pedido depositado na Repartição de Patentes Britânica em 16 de agosto de 1960 e 17 de novembro de 1960, sob os n.ºs 28.321 e 39.474, respectivamente.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

VOLUME	TOMO	ASSUNTO	PREÇO Cr\$
XIII	II	Trabalhos Diversos	400
XV	I	Trabalhos Diversos	4.000
XXVI	V	A Imprensa	5.000
XXIX	III	Réplica	120
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XL	IV	Discursos Parlamentares	5.000
XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XLIII	II	Trabalhos Jurídicos	4.000

A VENDA :

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recembolso Postal

Em Brasília

Rua do D. N.

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 736.772, de 14-2-1966
Ferreira Braga & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 42
Vinho

Térmo n.º 736.773, de 14-2-1966
Ferreira Braga & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 42
Ver.nute

Térmo n.º 736.774, de 14-2-1966
Ferreira Braga & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 42
Parati de cana

Térmo n.º 736.776, de 14-2-1966
Autotécnica Moncar Ltda.
Guanabara

MONCAR
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 21
Veículos e suas partes integrantes

Térmo n.º 736.775, de 14-2-1966
Ferreira Braga & Cia. Ltda.
Guanabara



Classe 42
Licores e xaropes

Térmo n.º 736.777, de 14-2-1966
A. S. Morgado
Rio de Janeiro

SAMARITANA
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 48
Artigos da classe

Térmo n.º 736.779, de 14-2-1966
Francisco José Stanzione Madruga
Guanabara

Construtora
Marte

Classe 33
Construção de imóveis

Térmo n.º 736.778, de 14-2-1966
Todima — Indústria e Comércio Ltda.
Guanabara

Todima
INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 40
Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para opa e cozinha, camas, cabides, cadeiras

gratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapêus, sofás, sofás-cama, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 736.780, de 14-2-1966
Francisco José Stanzione Madruga
Guanabara

Incorporadora
Marte

Classe 35
Incorporações de imóveis

Térmo n.º 736.781, de 14-2-1966
Francisco José Stanzione Madruga
Guanabara

Lançadora
Marte

Classe 33
Compra e venda de imóveis — correção — lançamentos

Térmo n.º 736.782, de 14-2-1966
"Artar" Comércio e Indústria de Cabos, Selos Metálicos e Mecânica Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 11
Cabos de e arame torcido, zame, selos e etiquetas metálicas

Térmo 736.784, de 14-2-1966
Expedicto Fontes de Oliveira
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 736.783, de 14-2-1966
Adega Gaúcha Ltda.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 42

Para distinguir: Aguardentes, aperitivos, aniz, bitter, brandy, conhaque, cervejas, ternet, genebra, gin, kumel, licores, nectar, punch, piperment, rum, sucos de frutas sem álcool, vinhos, vermuth, vinhos espumantes, vinhos quinquados e whisky

Térmos n.º 736.785 a 736.800, de 14-2-1966
R. Miranda Roupas S.A.
Guanabara

O PAVILHÃO

Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir os seguintes artigos elétricos: Rádios, aparelhos de televisão, pick-ups, geladeiras, sorvetadeiras, aparelhos de refrigeração, enceradeiras, aspiradores de pó, fogões, fornos e fogareiros elétricos, chuveiros, aquecedores, balanças, ferros elétricos de engomar e passar, batedeiras, coquetleiras, espremedores, liquidificadores elétricos, máquinas para picar e moer legumes e carne, resistências elétricas, fervejadores, estufas, ventiladores, paenlas e bules elétricos, refletores, relógios de ar refrigerado, formas elétricas, máquinas fotográficas e cinematográficas, campainhas elétricas, garrafas térmicas, regadores automáticos, lâmpadas, aparelhos de luz fluorescente, aparelhos de comunicação interna, esterilizadores, condensadores, bobinas, chaves elétricas, comutadores, interruptores, tomadas de corrente, fusível, aparelhos fotográficos e cinematográficos, filmes revelados, binóculos, óculos, aparelhos de aproximação, abat-jours e lustres, máquinas para lavar roupas para uso doméstico

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Classe 9

Para distinguir instrumentos musicais. Arpas, bandolins, birimbau, banjos, baterias, cavaquinhos, clarinetes, contrabaixos, cordas para instrumentos musicais, cuicas, gaitas, guitarras, pandeiros, pianos, pistões, rabecões, tambores, violas, violinos e violões

Classe 12

Alfinetes, agulhas, botões, cadarços, colchetes, cós, dedais, elásticos para roupas, enchimentos, fivelas, golas, ilhós, miudezas de armários, palas e presilhas

Classe 21

Bicicletas, carros-berços e velocípedes

Classe 22

Para distinguir: Fios de lã em novelos para trabalhos manuais, linhas para coser em carretilhas, linhas em meadas ou novelos, linhas brilhantes, fios de seda em meadinhas, novelos ou carretilhas

Classe 23

Para distinguir tecidos em geral, tecidos para confecções em geral, para tapeçarias e para artigos de cama e mesa: Algodão, alpaca, cânhamo, carmã, caruã, casimira, fazendas e tecidos de lã em peças, juta, jersey, linho, nylon, paco-paco; percalina; ramê; rayon; seda natural; tecidos plásticos, tecidos impermeáveis, tecidos de pano couro e veludos

Classe 28

Para distinguir: Artefatos de material plástico e de nylon: Recipientes fabricados de material plástico, revestimentos confeccionados de substâncias animais e vegetais: Argolas açucareiras, armações para óculos, bules, bandejas, bases para telefones, baldes, bacias, bolsas, caixas, carteiras, chapas, cabos para ferramentas e utensílios, cruzetas, caixas para acondicionamento de alimentos, caixa de material plástico para baterias, coadores, copos, canecas, conchas, capas para álbuns e para livros, cálices, cestos, castiçais para velas, caixas para guarda de bijuterias, cartuchos, coadores para chá, descanso para pratos, copos e copinhos de plástico para sorvetes, caixinhas de plástico para sorvetes, colherinhas, pasinhas, garfinhos de plástico para sorvetes, forminhas de plástico para sorvetes, discos embreagem de material plástico, embalagens de material plástico para sorvetes, estojos para objetos, espumas de nylon, esteiras, enfeites para automóveis, massas anti-ruído, escudo de pratos, funis, formas para doces, fitas para bolsas, sacas, guarnições, guarnições para porta-blocos, guarnições para liquidificadores e para batedeiras de frutas e legumes, guarnições de material plástico para utensílios e bijuterias, guarnições para bolsas, galeries, galerias para cortinas, ferro laminado, plásticos, lancheiras, manteigueiras, malas, orinóis, prendedores de roupas, puxadores de móveis, pires, pratos palitros, pás de cozinha, pedras com artigos protetores para documentos, suzadores de água para uso doméstico, porta-copos, porta-niqueis, porta-notas, porta-documentos, placas, rebites, rodinhas, recipientes, suportes, suportes para

guardanapos, saleiro, tubos, digestores, tubos para ampolas, tubos para seringas, travessas, tipos de material plástico, sacolas, sacos, saquinhos, vasilhames para acondicionamento, vasos, xicaras, colas a frio e colas são incluídas em outras classes, para borracha para cortumes, para marceneiros, para sapateiros, para vidros, pasta adesiva para material plástico e mgeral

Classe 30

Guarda-chuvas, bengalas e suas partes integrantes a saber: armabões, barbatanas, cabos, capas de algodão e seda, cartões, ponteiros e varetas

Classe 35

Jouros e ptes preparadas ou não, camurças, couros, vaquitas, pelicas, e artefatos dos mesmos: Almotofadas de couros, arreios, bolsas, carteiras, caixas, bicotes de couro, carneiras, capas para álbuns e para livros, embalagens de couro, estojos, guarnições de couro para automóveis, guarnições para porta-blocos, malas, maletas, porta-notas, porta-chaves, porta-niqueis, pastas, pulseiras de couro, rédeas, selins, sacos para viagem, sacolas, saltos, solas e solados, tirantes para arreios e valises

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpagatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, coleções, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, manjô, mastilhas, maletas, palas, penhoar, pulover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Classe 37

Roupas brancas, para cama e mesa: Acolchoados para camas, colchas, cobertores, streções, fronhas, guardanapos, logo, bordados, jogos de toalhas, lençóis, mantas para camas, para cosinho e panos de rosto, toalhas de rosto e banho, toalhas de mesa, toalhas para jantar, toalhas para chá e café, toalhas para banquetes, guarnições para cama e mesa, toalhinhos (cobre pão)

Classe 39

Para distinguir: Artefatos de borracha, borracha, artefatos de borracha para veículos, artefatos de borracha não incluídos em outras classes: Arruelas, argolas, amortecedores, assentos para cadeiras, borrachas para aros, batentes de cofre, buchas de estabilizador, buchas, buchas para janelo, batente de porta, batente de chassis, bicos para mamadel-

ras, braçadeiras, bocais, bases para telefones, borrachas para carrinhos industriais, borracha para amortecedores, bainhas de borracha para rédeas, cochim de motor, câmaras de ar, chupetas, cordões massivos de borracha, cabos para terramentas, chuveiros, calços de borracha, chapas e centros de mesa, cordas de borracha, cápsulas de borracha para dentro de mesa, calços de borracha para máquinas, copos de borracha para freios, dedeiras, desentupideiras, discos de mesa, descanso para pratos, encostos, embolos, esguichos, estrados, esponjas de borracha em quebrajacto para orneiras, fios de borracha lisos, formas de borracha, guarnições para automóveis, guarnições para veículos, lancheiras para escolares, lâminas de borracha para degraus, listas de borracha, manoplas, maçanetas, protetores para para-lamas, protetores de para-choques, pedal do acelerador, pedal de partida, peras para businas, pratinhos, pneumáticos, pontas de borracha para bengalas e muletas, rodas massivas, rodízios, revestimentos de borracha, rodas de borracha para móveis, sanfonas de vácuo, suportes de motor, sapatos do pedal do breque, sembaio e isolador, suportes, semipneumáticos, suportes de câmbio, sanfonas de partidas, saltos, solas e solados de borracha, surdinas de borracha para aplicação aos fios telegráficos e telefônicos, travadores de porta, tigelas, tigelas, tampas de borracha para contâgôtas, tiras de borracha para elaboração de substâncias químicas

Classe 40

Móveis em geral, de metal, viaro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almotofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para copa e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádios, colchões, colchões de molas, dispensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escrivanhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras para quadros, porta-retratos, poltronas, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Classe 46

Para distinguir: Amido, anil, azul da Prússia, alvaide de zinco, abrasivos, algodão preparado para limpar metais, detergentes, espremacetes, extrato de anil, fécula para tecidos, fósforos de cera e de madeira, goma para lavanderia, limpadores de luvas, líquidos de branquear tecidos, líquidos mata-gorduras para roupas e mata-óleos para roupas, oleina, óleos para limpeza de car-

ros, pós de branquear roupa, salicato de sódio, soda cáustica, sabão em pó, sabão comum, sabão de esfregar e sapônáceos, tijolos de polir e verniz para calçados

Classe 48

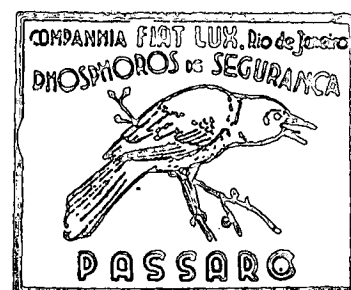
Para distinguir: Perfumes, essências, extratos, água de colônia, água de toucador, água de beleza, água de quina, água de rosas, água de alfazema, água para barba, loções e tónicos para os cabelos e para a pele, brilhantina, bandolins, "batons", cosméticos, fixadores de penteados, petróleo, óleos para os cabelos, creve rejuvenescente, cremes gordurosos e pomadas para limpeza da pele e "maquilage", depilatórios, desodorantes, vinagre aromático, pó de arroz e talco perfumado ou não, lápis para pestana e sobrancelhas, preparados para embelezar cílios e olhos, carmim para o rosto e para os lábios, sabão e creme para barbear, sabão líquido perfumado ou não, sabonetes, dentífricos em pó, pasta ou líquido, sais perfumados para banhos, pentes, vaporizadores de perfume, escovas para dentes, cabelos, unha e cílios, saquinhos perfumado, preparados em pó, pasta, líquidos e tijolos para o tratamento das unhas, dissolventes e vernizes, removedores de cutícula, glicerina perfumada para os cabelos e preparados para descolorir unhas, cílios e pintas ou sinais artificiais, óleo para a pele

Classe 49

Para distinguir jogos, brinquedos, passatempos e artigos desportivos: Automóveis e veículos de brinquedos, armas de brinquedo, baralhos, bolas para todos os esportes, bonecas, árvores de natal, chocalhos, discos de arre-messo desportivo, figuras de aves e aves e animais, jogos de armar, jogo de mesa, luvas para esporte, miniaturas de utensílios domésticos, máscaras para esporte, nadadeiras, rédes para pesca, tamboretas e varas para pesca

Térmo n.º 736.801, de 14-2-1966
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 736.802, de 14-2-1966
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos

Térmo n.º 736.803, de 14-2-1966
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos

Térmo n.º 736.804, de 14-2-1966
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO

MARCA REGISTRADA



FIAT LUX

Classe 46
Fósforos

Térmo n.º 736.806, de 14-2-1966
Kevork Makssoudian & Cia.
São Paulo

Help

Indústria Brasileira

Classe 36

Para a venda de artigos de vestuário e roupas em geral. Agasalhos, aventais, batas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, baba-

douros, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, óculos de lingerie, jaquetas, laquês, lvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, palitôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 736.805, de 14-2-1966
Companhia Fiat Lux, de Fósforos de
Segurança
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 46
Fósforos

Térmo n.º 736.807, de 14-2-1966
Diced Cream Of America Co.
Estados Unidos da América

DICED

Classe 41

Sorvetes em geral, em casquinhas, em bastões, em barras, em copos, em tabletes, em caixas e em latas, leite fresco ou congelado; creme de leite, frutas congeladas; saladas de frutas, frescas ou congeladas; frescos; sucos de frutas

Térmo n.º 736.808, de 14-2-1966
Brasileira Pinho Paraná Ltda.

Paraná

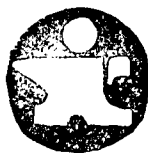
JAIR

Indústria Brasileira

Classe 4

Madeiras em bruto e beneficiadas

Térmo n.º 736.809, de 14-2-1966
Indústria de Máquinas Agrícolas
Fuchs S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 7

Máquinas e utensílios para serem usadas exclusivamente na agricultura e horticultura a saber: arados, abridores de sulcos, adubadeiras, ancinhos mecânicos e empilhadores combinados, arrancadores mecânicos para agricultura, bateadeiras para cereais, bombas para adubar, ceifadeiras, carpeadeiras, ceifados para arroz, charruas para agricultura, cultivadores, debulhadores, destocadores, desentregadores, esmagadores para a agricultura, escarificadores, enchovadeiras, facas para máquinas agrícolas, ferradeiras, gadanhos, garras para arado, grades de discos ou destes, máquinas bateadeiras para agricultura, máquinas inseticidas, máquinas vaporizadoras, máquinas de fundir, máquinas niveladoras de terra, máquinas perturbadoras para a agricultura, máquinas de plantar, motocharruas, máquinas regadeiras, máquinas de roçar, de semear, para asfaltar, de torquir, de triturar, de estafelar terra, para irrigação, para matar formigas e outros insetos, para borrifar e pulverizar desinfetantes, para adubar, para agitar e espalhar palha, para colher algodão, para colher cereais, máquinas amassadoras para fins agrícolas, de cortar árvores, para espalhar para capinar, máquinas combinadas para se mear e cultivar, de desbanar para ensacar, máquinas e ancinhos para torrapneuapio seiopepo seuinhep suab ras mecânicas, raladores mecânicos, rolos compressores para a agricultura, sacadeiras, semendeiras, secadeiras, marcadores de terra, tosadores de grama, tratores agrícolas, válvulas para máquinas agrícolas

Térmo n.º 736.810, de 14-2-1966
Indústria de Máquinas Agrícolas
Fuchs S.A.
Rio Grande do Sul



Classe 6

Máquinas e partes de máquinas para indústria de alimentação, arroz, café, cereais, máquinas classificadoras, máquinas desempalhadoras, máquinas para movimento de terra, máquinas operatrizes e máquinas secadoras

Térmo n.º 736.811, de 14-2-1966
Indústria de Máquinas Agrícolas
Fuchs S.A.
Rio Grande do Sul



Classes 6, 7, 11, 21, 32 e 50

Máquinas e suas partes integrantes, Máquinas de agricultura e horticultura e suas partes integrantes, Grandes instrumentos agrícolas, inclusive tratores, Ferramentas de toda espécie, (exceto quando parte de máquinas), terragens e cutelaria em geral, Pequenos artigos de qualquer metal, Fios em geral para tecelagem e para uso comum, Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto barbaente, Jornais, revistas e publicações em geral, Aluns, Programas radiofônicos, Peças teatrais e cinematográficas, Cabograma se cheques

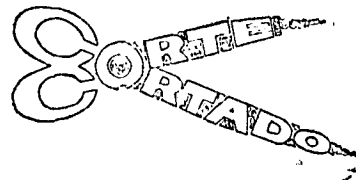
Térmo n.º 736.812, de 14-2-1966
Gerson Rosa da Silva
Distrito Federal

I. P. M. Instituto Preparatório
Metropolitano

Classe 33
Cursos de madurez, inglês e preparatório

Térmo n.º 736.813, de 14-2-1966
Roberto Lavrada Mochetti e José
Flavio Seguesio

Rio Grande do Sul



Classes: 12, 22, 23, 24, 32, 34, 35, 36, 37 e 50

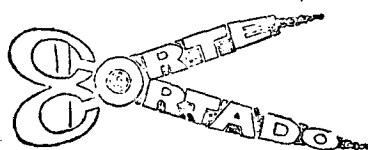
Botões, alfinetes comuns, fechos corre-ditos e demais miudezas de armário. Fios em geral para tecelagem e para uso comum, Linhas de costura, para bordar, para tricotagem, exceto barbaente, Tecido sem geral, 4. tetatos de algodão, cânhamo linho, lã, seda, lã e outras fibras, Jornais, revistas e publicações em geral, Aluns, Programas radiofônicos, Peças teatrais e cinematográficas, Tapetes, cortinas e panos para assoalhos e paredes, Linóleos, oleados e encerados, inclusive para instalações hospitalares, Couros e peles preparadas ou não, Artefatos de couros e peles, Artigos de vestuário de toda sorte inclusive de esporte e para crianças (fral-

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

das, cueiros). Roupas de cama e mesa, inclusive cobertores. Toalhas de uso pessoal, panos de prato e análogos. Cabogramas e cheques

Térmo n.º 736.814, de 14-2-1966
Roberto Lavrada Mochetti e José Flávio Seguesio
Rio Grande do Sul



Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinêlos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 736.815, de 14-2-1966
Empresa Limpadora Aliança Ltda.
São Paulo

Aliança

Classe 33

Empresa limpadora e conservadora de prédios

Térmos ns. 736.816 e 736.817, de 14-2-1966

Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

DIAPHAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23

Tecido sem egral

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinêlos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,

cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, pes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, tuler, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 736.820, de 14-2-1966
Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

MONTAGUT

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido sem egral

Térmo n.º 736.821, de 14-2-1966
Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

COROLLE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido sem egral

Térmos ns. 736.818 e 736.819, de 14-2-1966
Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

DIAFAN

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido sem egral
Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouros, bonés, capacetes, cartolas, carapucas, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinêlos, dominós, echarpes, fantasias, fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, logos de lingerie, jaquetas, laquês, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião, mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pullover, pelerinas,

peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatos, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou slacks, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 736.822, de 14-2-1966
Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

CLAIRVAL

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido sem egral

Térmo n.º 736.823, de 1-2-1966
Valisière S.A., Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis
São Paulo

VALSMAILLE

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 23
Tecido sem egral

Térmos ns. 736.828 a 736.832, de 14-2-1966
Casa Mattos, Papelaria e Livraria S.A.
Guanabara

PRORROGAÇÃO



Classe 1
Tintas secas e a óleo
Classe 14

Vidro comum, laminado, trabalhado em todas as formas e preparos, vidro cristal para todos os fins, vidro industrial, com telas de metal ou composições especiais: ampolas, aquários, assadeiras, almofarizes, bandejas, cubetas, cadinhos, cântaros, cálices, centro de mesa, cápsulas, copos, espelhos, ascarradeiras, frascos, formas para do es, formas para fornos, fios de vidro, garrafas, garrafões, grãos, globos, haste, jarros, jardineiras, licoreiros, mamadeiras, mantegueiras, pratos, pires, porta-jóias, paliteiros, potes, pendentes, pedestais, saladeiras, serviços para refresco, saleiros, tubos, tigelas, travessas, vasos, vasilhames, vidro para vidraças, vidro para relógios, varetas, vidros para conta-gotas, vidro para automóveis e para para-brisa e xicaras

Classe 17

Artigos para escritório, almofadas para carimbos, almofadas para tintas, abridores de cartas, arquivos, borrachas, berços para mataborrão, borrachas para colas, brochas para desenhos, cotres, canetas, canetas tinteiro, canetas para desenho, cortadores de papel, carbonos, carimbos, carimbadores, cola para papel, coladores, compassos, cestos para correspondência, desenhadores, duplicadores, datadores, estojos para desenhos, estojos para canetas, estojos com minas, escuadros, estojos para lápis, espetos, estiletes para papéis, furadores, fitas para máquinas de escrever, grafites para lapiseiras, goma arábica, grampeadores, lápis em geral, lapiseiras, máquinas para apontar lápis, minas para grafites, minas para penas, máquinas de escrever, máquinas de calcular, máquinas de somar, máquinas de multiplicar, régua, raspadeiras de borrões, stencils, percevejos para papéis, perfuradores, mata-gatos, porta-tinteiros, porta-carimbos, porta-lápis, porta-canetas, porta-cartas, prensas, prendedores de papéis, para mimeógrafos, tintas e tinteiros

Classe 25

Estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, imagens, imagens em pintura e escultura, pinturas a óleo, aquarelas e a craion, quadro

Classe 38

Aros para guardanapos de papel aglutinados, álbuns (em branco) álbuns para retratos e autógrafos, baldes (exeto para brinquedos) blocos para correspondência, blocos para cálculos, blocos para anotações, bobinas, brochuras não impressas, cadernos de escrever, capas para documentos, carteiras, caixas de papelão, cadernetas, cadernos, caixas de cartão, caixas para papelaria, cartões de visitas, cartões comerciais, cartões índices, cartões cartolina, cadernos de papel milimetrado e em branco para desenho, cadernos escolares, cartões em branco, cartuchos de cartolina, crapas planográficas, cadernos de lembrança, carretéis de papelão, envelopes, envólucros para chaputros de papel, encardenação de papel ou papelão, etiquetas, folhas índices, folhas de celulose, guardanapos, livros não impressos, livros fiscais, livros de contabilidade, mata-borrão, ornamentos de papel transparente, pratos, papelinhos, papéis de estanho e de alumínio, papéis sem impressão, papéis em branco para impressão, papéis fantasia, menos para forrar paredes, papel almaço com ou sem pauta, papel crepon, papel de seda, papel impermeável, papel em bobina para impressão, papel encerado, papel higiênico, papel impermeável, para copiar, papel para desenhos, papel para embrulho impermeabilizado, papel para encadernar, papel para escrever, papel para imprimir, papel para refina para embrulhos, papel celofane, papel celulose, papel de linho, papel absorvente, papel para embrulhar, sacos de papel, recipientes de papel, rolos de papel, rótulos de papel, rolos de papel transparente, sacos de papel, serpentinas, tubos postais de cartão e tubetes de papel

MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 736.824, de 14-2-1966
Viação Santa Cruz Ltda.
São Paulo

**VIAÇÃO SANTA
CRUZ LTDA.**

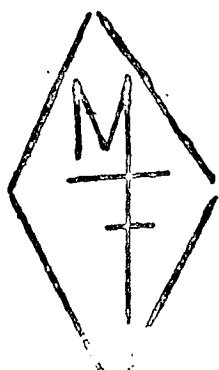
Nome Comercial

Térmo n.º 736.825, de 14-2-1966
Seta Imobiliária S/C Ltda.
São Paulo



Classes: 16, 32 e 33
Sinal de propaganda

Térmo n.º 736.826, de 14-2-1966
Pinturas e Decorações MF Ltda.
São Paulo



**INDÚSTRIA
BRASILEIRA**

Classe 25
Pinturas, decorações e obras de arte

Térmo n.º 736.837, de 12-2-66,
Gentil Vaz Cedro
Minas Gerais

Panificadora Alvorada

Classe 41
Para distinguir: Produtos alimentícios em geral, infernimas em geral, ingredientes de alimentos, essências alimentícias, notadamente pão, bolachas, biscoitos, farinha de trigo, macarrão, massas alimentícias, farinhas comestíveis, doces, rosas, confeitos

Térmo n.º 736.827, de 14-2-1966
Alziro Zarur
Guanabara

**JÓIAS DO AMOR
UNIVERSAL**

Classe 8
Discos gravados
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 736.833, de 14-2-66
Irmãos Salgado Ltda.
Minas Gerais



Classe 41
Para distinguir: Produtos alimentícios em geral, ingredientes, essências alimentícias notadamente pão, bolachas, biscoitos, farinhas de trigo, macarrão, massas alimentícias, farinhas comestíveis, doces, rosas, confeitos

Térmo n.º 736.835, de 14-2-66
Celino Andrade Tecidos S. A.
Minas Gerais

Casas Paulistas

Classes: 23, 24, 36, 37 e 50
Título de estabelecimento

Térmo n.º 736.836, de 14-2-66
Móveis Universo Ltda.
Minas Gerais

**Colchões de Molas
UNIVERSO**
Indústria Brasileira

Classe 40
Para distinguir: Colchões de molas em geral de todos os tipos e tamanhos

Térmo n.º 736.838, de 14-2-66
Jovina de Oliveira Raimundo
Minas Gerais

**Novo e Original Método
de Costura Regnis**

Classe 32
Para distinguir um método de costura

Térmo n.º 736.839, de 14-2-66
Carlos Adolfo Doerl
Minas Gerais

Classe 42
Aguardente de pura cana e aguardente composta

Térmo n.º 736.840, de 14-2-66
(Prorrogação)
Etablissement Marquint "Grandes
Marques Internationales", do
Liechtenstein
Vaduz

**Não Peça um Vermouth,
Peça CINZANO**

Classe 42
Frase de propaganda

Térmo n.º 736.841, de 14-2-66
(Prorrogação)
The Procter & Gamble Company
Estados Unidos da América

FAS FAZ TUDO

Classe 46

Alvaiade, amido, anil, abrasivos, coras para limpar e polir, composições para limpar vidraças detergentes, fécula para tecidos, fósforos, goma para lavanderia, líquidos para limpar e lustrar metais, óleos para limpeza pastas e pós para limpar e lustrar, sabão comum soda cáustica, pastilhas ou granulados para lustrar ou polir e velas

Térmo n.º 736.842, de 14-2-66
(Prorrogação)
Nestlé Nordisk Aktieselskab
Dinamarca



Classe 41
Leite, leite esterilizado, leite evaporado, leite em pó, leite condensado, creme e produtos laticínios semelhantes

Térmo n.º 736.843, de 14-2-66
(Prorrogação)
Johns-Manville Corporation
Estados Unidos da América

HYFLO

Classe 28
Matérias sólidas pulverizadas tendo propriedades de absorção seletivas, para serem empregadas como auxiliares na filtração e na desmulsificação ou desidratação de líquidos

Térmo n.º 736.844, de 14-2-66
(Prorrogação)
Radiation Limited
Inglaterra

NEW WORLD

Classe 8
Fogões para cozinha e aquecimento, fogões para aposentos, fornos, radiadores para aquecimento e fornalhas

Térmo n.º 736.845, de 14-2-66
Merk & Co., Inc.
Estados Unidos da América

SINEMET

Classe 3
Anticimético

Térmo n.º 736.846, de 14-2-66
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

VERCYTE

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou farmácia

Térmo n.º 736.847, de 14-2-66
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

ANCYTE

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

Térmo n.º 736.849, de 14-2-66
Abbott Laboratories
Estados Unidos da América

RHINODURA

Classe 3
Substâncias químicas, produtos e preparados para serem usados na medicina ou na farmácia

MARCAS DEPOSITADAS

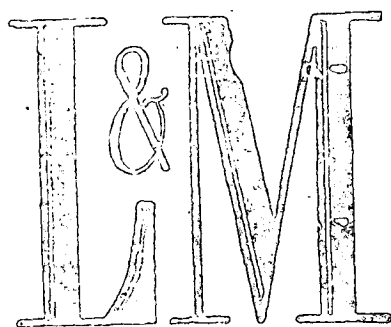
Publicação feita de acordo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 60 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo n.º 736.848, de 14-2-66
(Prorrogação)
Calgon Corporation
Estados Unidos da América



Classe 1
Agentes químicos para o desendurecimento e tratamento de água para uso industrial, semi-industrial e lavanderia

Térmo n.º 736.850, de 14-2-66
(Prorrogação)
Liggett & Myers Tobacco Company
Estados Unidos da América



Classe 44
Cigarros

Térmo n.º 736.851, de 14-2-66
Bar e Restaurante Duque de Caxias Ltda.
Rio de Janeiro

DUQUE DE CAXIAS

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 736.852, de 14-2-66
Frigorífico Santa Joana Ltda.
Rio de Janeiro

SANTA JOANA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 736.853, de 14-2-66
Materiais de Construção Alvorada Ltda.
Rio de Janeiro

ALVORADA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 16
Artigos da classe

Térmo n.º 736.854, de 14-2-66
Olga Barbosa do Nascimento
Pernambuco

O VELHO E O MAR

Classe 41
Título de estabelecimento

Térmo n.º 736.855, de 15-2-1966
Ruma Representações e Publicidade Limitada
São Paulo

RUMA
Ind. Brasileira

Classe 17
Artigos da classe

Térmo n.º 736.856, de 15-2-1966
Hesa Indústria e Comércio de Móveis Limitada
São Paulo

HESA
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 736.857, de 15-2-1966
Publicidade e Promoções Castel-Duc Limitada
São Paulo

CASTEL-DUC

Classe 33
Título de Estabelecimento

Térmo n.º 736.858, de 15-2-1966
Móveis Maureny Limitada
São Paulo

MAURENY
Ind. Brasileira

Classe 40
Artigos da classe

Térmo n.º 736.859, de 15-2-1966
Mercearia Ipiranga Ltda.
São Paulo

PIRANGA
Ind. Brasileira

Classe 41
Artigos da classe

Térmo n.º 736.860, de 15-2-1966
Confecções Liris Indústria e Comércio Limitada
São Paulo

VIAGEM AO BRASIL
Ind. Brasileira

Classe 31
Camisas

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 50

Térmo n.º 736.861, de 15-2-1966
Indústria e Comércio de Soldas Pafisold Limitada
São Paulo

PAFISOLD
Ind. Brasileira

Classe 5
Soldas

Térmo n.º 736.862, de 15-2-1966
Itamaraty Artes e Decorações Ltda.
São Paulo



Classe 40

Móveis em geral, de metal, vidro, de aço, madeira, estofados ou não, inclusive móveis para escritórios: Armários, armários para banheiro e para roupas usadas, almofadas, acolchoados para móveis, bancos, balcões, banquetas, bandejas domiciliares, berços, biombo, cadeiras, carrinhos para chá e café, conjuntos para dormitórios, conjuntos para sala de jantar e sala de visitas, conjuntos para terraços, jardim e praia, conjuntos de armários e gabinetes para cozinha e cozinha, camas, cabides, cadeiras giratórias, cadeiras de balanço, caixas de rádio, colchões, colchões de molas, espensas, divisões, divans, discotecas de madeira, espreguiçadeiras, escritaninhas, estantes, guarda-roupas, mesas, mesinhas, mesinhas para rádio e televisão, mesinhas para televisão, molduras, poltronas-camas, prateleiras, porta-chapéus, sofás, sofás-camas, travesseiros e vitrines

Térmo n.º 736.863, de 15-2-1966
Transportadora Cruzeiro Novo Ltda.
São Paulo



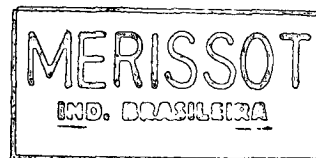
Classe 21

Para distinguir: Veículos e suas partes integrantes: Aros para bicicletas, automóveis, auto-caminhões, aviões, amortecedores, alavancas de câmbio, bancos breques, braços para veículos bicicletas, carrinhos de mão e carretas, caminhonetes, carros ambulantes, caminhões, carros, tratores, carros-herços, carros tanques, carros-irrigadores, carros, cação, carrocerias, chassis, chapas circulares para veículos, cubos de veículos, correções para veículos, direção deslizada, estribos, escapadas, lanternas, ele-

vadores para passageiros e para carga, engates para carros, eixos de direção, freios, fronteiras para veículos, guidão, locomotivas, lanchas, motocicletas, molas, motocicletas, motocicletas, moto furgões, nanivelas, navios, ônibus, para-choques, para-lamas, para-brisas, pedais, pantôas, rodas para bicicletas, raios para bicicletas, rebouque, radiadores para veículos, rodas para veículos, selins, x.c.cios, vantes para veículos, vagões, velocipedes, varetas de controle do atogador, o acelerador, tróleis, troleibus, varas de carros, roletes para carros

Térmo n.º 736.864, de 15-2-1966
Confecções Merissot Ltda.

São Paulo

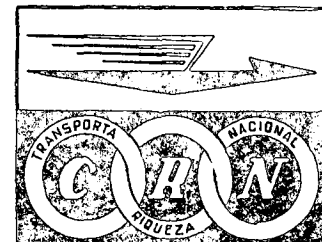


Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpargatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, boinas, babadouras, bonés, capacetes, cartolas, carapuças, casacão, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados, chapéus, cintos, cintas, combinações, corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos, dominós, echarpes, fantasias, tardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, luvas, luvas, ligas, lenços, mantos, meias, maiôs, mantas, mandribo, mastilhas, meletos, palas, penhoar, pullover, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, punhos, perneiras, quimonos, regatas, robe de chambre, roupão, sobretudo, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sueteres, shorts, sungas, stolas ou elacs, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo n.º 736.865, de 15-2-1966
Transportadora Cruzeiro Novo Ltda.

São Paulo



Classe 32
Impressos em geral